

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025	
SETOR SOLICITANTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
TIPO:	MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	POR LOTE
VALOR PREVISTO:	R\$ 2.801.473,27 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

<u>DA SESSÃO PÚBLICA:</u>	
LOCAL:	www.bllcompras.com
CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:	Até o dia 22 de julho de 2025 às 07h59Min
ABERTURA DE PROPOSTAS:	Dia 22 de julho de 2025 a partir das 08h00Min
FASE DE DISPUTA DE LANCES:	Dia 22 de julho de 2025, a partir das 09h00Min
REFERENCIA DE TEMPO:	Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o Horário de Brasília - DF. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.
LOCAL DE ACESSO AO EDITAL E ANEXOS:	www.bllcompras.com https://www.gov.br/pncp/pt-br https://serrita.pe.gov.br/licitacao.php
COMUNICAÇÃO COM O ÓRGÃO LICITANTE:	Qualquer pedido de esclarecimentos, informações, impugnações ao instrumento convocatório, recursos e contrarrazões deverá ser formulada por escrito, protocolada preferencialmente em campo próprio do sistema onde será realizado certame.
LEGISLAÇÃO APPLICADA:	Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril e demais dispositivos legais aplicáveis a presente licitação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE, situada à Rua Barbosa Lima, 63, Centro, SERRITA/PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o nº 11.206.759/0001-41, por intermédio do Agente e Contratação e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 252 de 28 de fevereiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia e hora abaixo indicados, será realizada Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do site www.bllcompras.com, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

2. ESSA LICITAÇÃO REFERE-SE À COMPRA DIRETA

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal www.bilcompras.com, que permite a participação dos interessados neste certame.

3.1.1. Após efetuar login no sistema, o licitante poderá realizar o download do arquivo do Edital e, subsequentemente, prestar as declarações exigidas, encaminhar sua Proposta de Preços Inicial, bem como atender às demais exigências deste instrumento, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, sempre, as datas e horários estabelecidos.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. **O lote 05 terá participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou

detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. *Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicada ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.4. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 9.5.1 deste Edital.

4.5. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.5.1. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5.2. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.7.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.5 ou 4.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.12.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.13.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *Valor unitário ou desconto. (mensal, unitário etc., conforme o caso) e. (anual, total) do item;*

5.1.2. Marca;

5.1.3. *Fabricante (SE FOR O CASO);*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/lote.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 01. (um) centavo.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentado pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance será considerado empatada com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

- 6.21.2.2. Empresas brasileiras;
- 6.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 7.1.1. SICAF;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.7 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. Contiver vícios insanáveis;

7.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:

7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante*;

7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

- 7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação e deverão ser anexados antes do inicio da fase de disputa, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

a) Da Habilitação Jurídica:

a.1) **Ato constitutivo**, estatuto ou contrato social em vigor (consolidado), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada dos documentos de eleição de seus administradores;

a.2) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

a.3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

a.4) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.5) Documento (s) oficial (is) com foto do (s) Sócio (s) /Administrador (es);

b) Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- b.1) Cópia do Cartão de inscrição no **CNPJ/MF**;
- b.2) Prova de regularidade fiscal junto a **Fazenda Municipal** de seu domicílio;
- b.3) Prova de regularidade fiscal junto a **Fazenda Estadual** de seu domicílio;
- b.4) Prova de regularidade fiscal junto a **Fazenda Federal** de seu domicílio;
- b.5) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- b.6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - **CNDT**;

c) Da Qualificação Econômico-financeira:

- c.1) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- c.2) **Balanço Patrimonial** e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c.3) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- c.4) A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, acompanhados das respectivas memórias de cálculo:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,0$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,0$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1,0$$

d) Das Declarações:

- d.1) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
- d.2) Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da conformidade de sua proposta com as exigências do edital conforme a lei federal 14.133/21.
- d.3) Declaração de inexistência de fatos superveniente Impeditivo da habilitação, apresentada em papel timbrado da empresa, firmada pelo responsável legal, Anexo VII deste Edital.

e) Da Qualificação Técnica

- e.1) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da Licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado.
- e.2) Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA;
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9. OUTRAS EXIGENCIAS

9.1. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.2. O licitante poderá apresentar, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.3. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.3.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.4. É de responsabilidade de o licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

9.4.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.5. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.5.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.5.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.6. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.6.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.7.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.7.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.5.1.

9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.11. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.12. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insusceptíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.serrita.pe.gov.br/>.

11.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou.

11.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. Fraudar a licitação

11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar serão aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

11.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo site www.bilcompras.com

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

13.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sites <https://www.serrita.pe.gov.br/licitacao.php> e www.bilcompras.com.

13.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.10.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

13.10.2. ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÕES

13.10.3. ANEXO III – MINUTA DA PROPOSTA

13.10.4. ANEXO IV – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Serrita – PE, 07 de julho de 2025.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência com a modalidade de Pregão Eletrônico visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO do município de Serrita-PE, pelo período de 12 (doze) meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Sabe-se que é de fundamental importância a aquisição destes medicamentos, para suprir as necessidades da Atenção Básica, Hospital e CAPS, pois trata-se de necessidade relevante aos usuários do SUS, onde a descontinuidade do tratamento pode agravar o quadro clínico dos pacientes, por se tratar da integridade e saúde dos mesmos, sob pena de agravio de doença ou morte.

2.2. Considerando que o paciente que não possui condições inerentes de arcar com despesas não resta outra alternativa a não ser procurar recursos mediante SUS, garantindo assim a medicação conforme necessidades.

2.3. Considerando que estes medicamentos são utilizados rotineiramente para atendimento das prescrições médicas destinadas aos pacientes das Unidades da Rede Municipal de Saúde, visando o tratamento de doenças e o cuidado à vida, por isso sendo indispensável à manutenção da saúde pública da nossa população.

2.4. A Secretaria Municipal de Saúde/FMS do município de Serrita, considerando essa aquisição esclarece que realiza procedimentos como consultas médicas, cirurgias em geral e procedimentos de pequenas cirurgias no hospital municipal, atendimento em 10 Unidades Básicas de Saúde, sendo (3 UBS na zona urbana) e (7 UBS na zona rural) e atendimento no CAPS. Após a análise de utilização do último ano, faz-se necessário essa aquisição entre medicamentos básicos de uso oral, injetáveis atenção básica e hospitalar, controle especial de uso hospitalar e penso descartável entre outros insumos, para o atendimento dos pacientes assistidos pela secretaria.

2.5. A justificativa sobre o número de habitantes é essencial para garantir a adequação da quantidade de medicamentos adquiridos, evitando desperdício e assegurando que haja estoque suficiente para atender à população. Além disso, a justificativa é importante para comprovar a necessidade da aquisição e para justificar o valor da licitação.

2.6. Considerando as evidências levantadas e a necessidade de garantir o fornecimento contínuo de medicamentos essenciais para a população, com base nos dados populacionais do município de Serrita, Pernambuco, para a demanda anual de

medicamentos . Essa estimativa foi feita considerando o histórico de consumo de medicamentos na região, a prevalência de doenças comuns e a necessidade de atendimento a casos de urgência. A quantidade de medicamentos a ser adquirida foi calculada para garantir a disponibilidade de estoque, considerando a necessidade de atender à demanda e evitar a interrupção do tratamento.

População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	819	781	1600
5 a 9 anos	820	765	1585
10 a 14 anos	800	705	1505
15 a 19 anos	802	762	1564
20 a 29 anos	1661	1566	3227
30 a 39 anos	1499	1408	3227
40 a 49 anos	1218	1165	2383
50 a 59 anos	923	949	1872
60 a 69 anos	600	642	1242
70 a 79 anos	394	474	868
80 anos e mais	185	288	473
Total	9721	9505	19226

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 11/02/2025.

2.7. Justifica-se, portanto, a **REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO**, na modalidade **MENOR PREÇO POR LOTE** para fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, para uso nas **10 (DEZ) Unidades Básicas de Saúde, CAPS e HGIC** do Município, para serem distribuídos gratuitamente pela Farmácia Básica, tendo em vista que os quantitativos (licitados anteriormente) não foram suficientes para atender as necessidades previstas nos contratos vigentes.

2.8. A Farmácia Básica, unidade onde realiza o acompanhamento da distribuição, realizou o levantamento de todo o quantitativo estimado para essa licitação, acrescenta-se ainda o aumento na demanda da medicação do HIPERDIA (destina-se ao acompanhamento de portadores de hipertensão arterial e/ou diabetes) e teve como referência ainda para esses dados apresentados o Sistema HÓRUS que acompanha apenas a medicação controlada. Portanto, o município não apresenta o acompanhamento total de medicamentos por parte do Sistema. Ressalta-se, portanto que é um município de pequeno porte, e em decorrência dos serviços ofertados teve esse aumento no consumo dos produtos solicitados. O quantitativo estimado faz-se necessário para essa aquisição, porém

depende dos recursos financeiros (federais, emendas e próprios).

2.9. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, tendo em vista que o critério será o MENOR PREÇO POR LOTE. Além do mais, essa modalidade de aquisição trás o benefício da previsibilidade de que os medicamentos necessários para o bem estar dos munícipes não faltarão por não estarem licitados.

2.10. Portanto, o presente Termo de Referência traz a necessidade de adquirir **534 (quinhentos e trinta e quatro)** instrumentos contratuais divididos entre **MEDICAMENTOS DE USO ORAL, MEDICAMENTOS INJETAVEIS DA ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL PENSO DESCARTÁVEL**. Considera-se, a planilha apresentada no ETP e TR de cada item.

A solicitação de abertura do processo, justifica a necessidade de fracionamento em lotes da seguinte forma:

“(...)

Informo que a Secretaria Municipal de Saúde de Serrita/PE não possui estrutura específica para fiscalização de contratos, logo, diante do grande número de itens constantes no Termo de Referência anexo, uma licitação por item poderia gerar centenas de contratos, tornando inviável as suas execuções e fiscalizações, o que pode ocasionar prejuízo à população.

Por tais razões organizamos o Termo de Referência por lotes, o que permitirá absorver um quantitativo de contratos compatível com os recursos humanos que dispomos.

(...)”

Observe que, apesar de sucinta, a justificativa esclarece que não teria como promover a execução e fiscalização de uma gama de contratos que poderia se originar em um certame que ofertasse contratos item por item, o que, em tese, poderia ensejar mais de **544 (quinhentos e quatro) instrumentos contratuais**.

Como forma de adequar o quantitativo de contratos à sua realidade técnica, a Edilidade optou por fracionar a licitação em um número de lotes viáveis sob o aspecto administrativo, demandando uma **menor carga de fornecedores, e por conseguinte, menor volume de requisições de fornecimentos, de entregas de mercadorias, de fiscalizações contratuais e, por fim, menor número de empenhos e ordens de pagamento**.

2.11 Justificando nesse Termo que conforme normativas da Seção III Da Pesquisa de Preços, da RESOLUÇÃO TC Nº 249, DE 7 DE AGOSTO DE 2024, § 5º. Não foram encontrados a quantidade mínima exigida de Preços de alguns itens e códigos individualizados dos itens para o CATMAT, conforme consta anexo o relatório de pesquisa de preços realizados pelo site: <https://www.bancodeprecos.com.br/>. Para essa aquisição o município de Serrita, seguiu normas das resoluções:

RESOLUÇÃO TC Nº 249, DE 7 DE AGOSTO DE 2024 que Dispõe sobre os procedimentos a serem observados no planejamento das aquisições e na gestão de medicamentos e produtos para saúde no âmbito da Administração Pública estadual e municipal do estado de Pernambuco.

RESOLUÇÃO TC Nº 253, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024. Altera a Resolução TC nº 249, de 7 de agosto de 2024, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados no planejamento das aquisições e na gestão de medicamentos e produtos para saúde no âmbito da Administração Pública estadual e municipal do estado de Pernambuco. Considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

2.12. Com base na solicitação de esclarecimentos/documentos recebida através do OFÍCIO DPLTI/GLIC/AS n.º 247/2025, onde menciona, que foi constatado sobrepreço em determinados itens do Edital. Vale ressaltar que considerar-se-a os preços sugeridos pelo TCE /PE média (Nacional), para os itens mencionados pelo TCE/PE.

3. DO OBJETO

Registro de preços **PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO DO MUNICIPIO DE SERRITA-PE**, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito abaixo:

LOTE 1 MEDICAMENTOS DE USO ORAL-RENAME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	268370 ACICLOVIR , DOSAGEM: 200 MG	Comprimido	6.000,00	R\$ 0,29	R\$ 1.740,00
2	268375 Aciclovir Dosagem: 50MG/G, Uso: Creme	Creme	600,00	R\$ 3,94	R\$ 2.364,00
3	267502 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG	Comprimido	120.000,00	R\$ 0,04	R\$ 4.800,00
4	267503 ÁCIDO FÓLICO , DOSAGEM: 05 MG COMP.	Comprimido	100.000,00	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
5	267506 ALBENDAZOL , DOSAGEM: 400 MG	Comprimido	4.800,00	R\$ 0,49	R\$ 2.352,00
6	267507 Albendazol Dosagem: 40MG/ML, Uso: Suspensão Oral	Frasco	6.600,00	R\$ 1,50	R\$ 9.900,00
7	267510 Amiodarona, Cloridrato , DOSAGEM: 200mg Comprimido	Comprimido	11.000,00	R\$ 0,50	R\$ 5.500,00
8	448841 Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 50 Mg/ML + 12,5MG/ML Suspensão Oral	Frasco	800,00	R\$ 26,49	R\$ 21.192,00
9	271217 Amoxicilina + Clavulanato De Potássio 500mg+125mg	Comprimido	8.000,00	R\$ 1,70	R\$ 13.600,00
10	271089 AMOXILINA , DOSAGEM: 500 MG	Cápsula	36.000,00	R\$ 0,34	R\$ 12.240,00
11	271111 Amoxicilina Concentração: 50mg/ML, Apresentação: Pó Para Suspensão Oral	Frasco	1.750,00	R\$ 5,06	R\$ 8.855,00
12	272434 ANLODIPINO , DOSAGEM: 05MG	Comprimido	150.000,00	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00
13	268896 ANLODIPINO ,	Comprimido	150.000,00	R\$ 0,08	R\$ 12.000,00

	DOSAGEM: 10 MG				
14	267518 ATENOLOL , DOSAGEM: 100 MG	Comprimido	60.000,00	R\$ 0,17	R\$ 10.200,00
15	267517 ATENOLOL , DOSAGEM: 50 MG	Comprimido	145.000,00	R\$ 0,09	R\$ 13.050,00
16	267516 ATENOLOL , DOSAGEM:25 MG	Comprimido	145.000,00	R\$ 0,08	R\$ 11.600,00
17	267140 AZITROMICINA , DOSAGEM: 500 MG	Comprimido	24.000,00	R\$ 0,78	R\$ 18.720,00
18	268949 Azitromicina Dosagem: 40MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral	Frasco	1.450,00	R\$ 6,68	R\$ 9.686,00
19	394856 Benzoilmetronidazol 40MG/MLSuspensão Oral	Frasco	300,00	R\$ 6,46	R\$ 1.938,00
20	268331 Brometo Ipratrópio 0,25MG/ML, Uso: Solução Para Inalação	Frasco	240,00	R\$ 1,44	R\$ 345,60
21	270895 Carbonato De Cálcio , DOSAGEM: 500mg De Cálcio	Comprimido	120.000,00	R\$ 0,11	R\$ 13.200,00
22	267613 Captopril , DOSAGEM:25MG	Comprimido	220.000,00	R\$ 0,11	R\$ 24.200,00
23	446251 Carvão Ativado Forma Farmacêutica: Em Pó,500g	Pote	2,00	R\$ 8,82	R\$ 17,64
24	267564 CARVEDILOL , DOSAGEM: 12,5 MG	Comprimido	12.000,00	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
25	267567 CARVEDILOL , DOSAGEM: 25 MG	Comprimido	12.000,00	R\$ 0,24	R\$ 2.880,00
26	267566 CARVEDILOL , DOSAGEM: 3,125 MG	Comprimido	3.600,00	R\$ 0,14	R\$ 504,00
27	267565 CARVEDILOL , DOSAGEM: 6,25 MG	Comprimido	3.600,00	R\$ 0,18	R\$ 648,00
28	267625 CEFALEXINA , DOSAGEM: 500 MG	Comprimido	36.000,00	R\$ 0,63	R\$ 22.680,00
29	331555 Cefalexina 50MG/ML Pó P/ Suspensão Oral	Frasco	750,00	R\$ 5,15	R\$ 3.862,50
30	271103 Cetoconazol 2%, Apresentação: Shampoo	Frasco	18,00	R\$ 4,29	R\$ 77,22
31	267632 Ciprofloxacino Cloridrato , DOSAGEM: 500MG	Comprimido	14.400,00	R\$ 0,32	R\$ 4.608,00
32	267643 Dexametasona Dosagem: 0,1%, Apresentação: Creme	Bisnaga	1.500,00	R\$ 1,92	R\$ 2.880,00
33	268243 Dexametasona Dosagem: 0,1MG/ML, Apresentação: Elixir	Frasco	900,00	R\$ 2,50	R\$ 2.250,00
34	267647 DIGOXINA , DOSAGEM:0,25 MG	Comprimido	7.000,00	R\$ 0,20	R\$ 1.400,00
35	273395 DINITRATO DE ISOSSORBIDA , DOSAGEM: 5MG (SUBLINGUAL)	Comprimido	3.600,00	R\$ 0,43	R\$ 1.548,00
36	267203 Dipirona Sódica, Dosagem: 500MG	Comprimido	42.000,00	R\$ 0,25	R\$ 10.500,00
37	267205 Dipirona SÓDICA Dosagem: 500 MG/ML,Apresentação: Solução Oral (Gotas)	Frasco	5.000,00	R\$ 1,38	R\$ 6.900,00
38	267581 Beclometasona Dipropionato Apresentação: Spray Oral Dosagem:	Frasco	60,00	R\$ 23,27	R\$ 1.396,20

	250mcg/Dose Características Adicionais: Frasco Doseador Com Bocal Aerogador				
39	267650 Enalapril Maleato, Dosagem: 5MG	Comprimido	120.000,00	R\$ 0,10	R\$ 12.000,00
40	267651 Enalapril Maleato ,Dosagem: 10MG	Comprimido	120.000,00	R\$ 0,10	R\$ 12.000,00
41	267652 Enalapril Maleato, Dosagem: 20MG	Comprimido	120.000,00	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00
42	267654 Espironolactona, Dosagem: 100MG	Comprimido	10.000,00	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
43	267653 Espironolactona, Dosagem: 25MG	Comprimido	48.000,00	R\$ 0,34	R\$ 16.320,00
44	269990 ERITROMICINA, Concentração: 25 MG/ML, Uso: Suspensão Oral	Frasco	750,00	R\$ 5,91	R\$ 4.432,50
45	267662 Fluconazol, Dosagem: 150MG	Comprimido	7.500,00	R\$ 0,54	R\$ 4.050,00
46	267663 Furosemida, Dosagem: 40MG	Comprimido	110.000,00	R\$ 0,09	R\$ 9.900,00
47	267671 Glibenclamida, Dosagem: 5 Mg	Comprimido	250.000,00	R\$ 0,04	R\$ 10.000,00
48	442754 Gliclazida,Dosagem: 30MG	Comprimido	3.000,00	R\$ 0,29	R\$ 870,00
49	442755 Gliclazida,Dosagem: 60MG	Comprimido	3.000,00	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
50	267674 Hidroclorotiazida Dosagem: 25MG	Comprimido	450.000,00	R\$ 0,03	R\$ 13.500,00
51	433257 Hidróxido De Alumínio Concentração: 60MG/ML,Forma Farmacêutica: Suspensão Oral	Frasco	360,00	R\$ 2,99	R\$ 1.076,40
52	294643 Ibuprofeno, Dosagem: 50MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral	Frasco	1.000,00	R\$ 2,72	R\$ 2.720,00
53	267676 Ibuprofeno, Dosagem: 600MG	Comprimido	24.000,00	R\$ 0,33	R\$ 7.920,00
54	268861 ITRACONAZOL, DOSAGEM: 100MG	Comprimido	500,00	R\$ 1,08	R\$ 540,00
55	376767 Ivermectina, Dosagem: 6MG	Comprimido	3.000,00	R\$ 0,71	R\$ 2.130,00
56	269846 Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2%, Apresentação: Geléia	Bisnaga	450,00	R\$ 4,54	R\$ 2.043,00
57	273467 Loratadina Concentração: 1mg/ML, Tipo Medicamento: Xarope	Frasco	1.800,00	R\$ 3,12	R\$ 5.616,00
58	268856 Losartana Potássica, Dosagem: 50MG	Comprimido	660.000,00	R\$ 0,05	R\$ 33.000,00
59	267646 Dexclorfeniramina Maleato, Dosagem: 0,4 Mg/ML	Frasco	750,00	R\$ 3,27	R\$ 2.452,50
60	267690 Metformina Cloridrato, Dosagem: 500MG	Comprimido	270.000,00	R\$ 0,17	R\$ 45.900,00
61	267691 Metformina Cloridrato, Dosagem: 850MG	Comprimido	350.000,00	R\$ 0,13	R\$ 35.100,00
62	267689 Metildopa, Dosagem: 250 Mg	Comprimido	36.000,00	R\$ 0,53	R\$ 19.080,00
63	267717 Metronidazol, Dosagem: 250 Mg	Comprimido	18.000,00	R\$ 0,27	R\$ 4.860,00

64	268499 Metronidazol, Dosagem: 400 Mg	Comprimido	12.000,00	R\$ 0,58	R\$ 6.960,00
65	Metronidazol Concentração: 100 MG/GForma Farmacêutica: GelVaginal Característica Adicional: Com Aplicador	Bisnaga	1.300,00	R\$ 5,56	R\$ 7.228,00
66	394856 Metronidazol (Benzoilmetronidazol) 40mg/ml suspensão oral 100ml	Frasco	350,00	R\$ 6,24	R\$ 2.184,00
67	273400 MONONITRATO DE ISOSSORBIDA, Dosagem: 20 MG	Conjunto	6.000,00	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
68	273401 MONONITRATO DE ISOSSORBIDA, Dosagem: 40 MG	Comprimido	6.000,00	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
69	Nistatina Dosagem: 100.000 Ui/ML, Apresentação: Suspensão Oral	Frasco	600,00	R\$ 7,11	R\$ 4.266,00
70	267728 NIFEDIPINO, Dosagem: 10 MG	Comprimido	12.000,00	R\$ 0,27	R\$ 3.240,00
71	268162 Miconazol Nitrato Dosagem: 2%, Apresentação: Creme Vaginal	Bisnaga	1.300,00	R\$ 6,07	R\$ 7.891,00
72	268273 NITROFURANTOINA, Dosagem: 100 MG	Comprimido	600,00	R\$ 0,31	R\$ 186,00
73	305714 Nitrofurantoína Dosagem: 5MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral	Frasco	700,00	R\$ 0,30	R\$ 210,00
74	267712 OMEPRAZOL, Dosagem: 20 MG	Cápsula	10.000,00	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
75	267778 PARACETAMOL, Dosagem: 500 MG	Comprimido	24.000,00	R\$ 0,11	R\$ 2.640,00
76	267777 Paracetamol,Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML Apresentação: Solução Oral	Frasco	4.500,00	R\$ 1,59	R\$ 7.155,00
77	267741 PREDNISONA, Dosagem: 05 MG	Comprimido	5.000,00	R\$ 0,19	R\$ 950,00
78	267743 PREDNISONA, Dosagem: 20 MG	Comprimido	5.000,00	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
79	267772 Propranolol Cloridrato, Dosagem: 40MG	Comprimido	96.000,00	R\$ 0,08	R\$ 7.680,00
80	446105 SAIS PARA REIDRATAÇÃO Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose Concentração: 90 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L + 30 Meq/L + 111 MMOL/L Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Oral	Pacote	6.000,00	R\$ 1,55	R\$ 9.300,00
81	412965 Simeticona,Concentração: 75 MG/MLForma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas	Frasco	240,00	R\$ 1,52	R\$ 364,80
82	267746 SINVASTATINA , Dosagem:10MG	Comprimido	12.000,00	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
83	267747 SINVASTATINA, Dosagem: 20 MG	Comprimido	48.000,00	R\$ 0,13	R\$ 6.240,00
84	267745 SINVASTATINA ,	Comprimido	48.000,00	R\$ 0,24	R\$ 11.520,00

	Dosagem:40 MG				
85	272089 SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 30 G	Bisnaga	500,00	R\$ 4,19	R\$ 2.095,00
86	308882 Sulfametoxazol Composição: Associado À TrimetoprimaConcentração: 400mg + 80mg	Comprimido	3.000,00	R\$ 0,22	R\$ 660,00
87	308884 Sulfametoxazol Composição:Associado À Trimetoprima 40mg + 8mg/MI	Frasco	500,00	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
88	294887 SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO-DOSE AEROSOL	Unidade	300,00	R\$ 15,44	R\$ 4.632,00
89	292345 Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 25mg/MI De Ferro Ii Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas	Frasco	500,00	R\$ 1,02	R\$ 510,00
90	292344 SULFATO FERROSO, Dosagem: 40 MG	Comprimido	120.000,00	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00
91	332468 Sulfato Ferroso Concentração: 5MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope	Frasco	250,00	R\$ 2,75	R\$ 687,50
92	272341 TIAMINA, Dosagem: 300 MG	Comprimido	500,00	R\$ 0,39	R\$ 195,00
					R\$ 641.833,86

LOTE 2 MEDICAMENTO DE USO ORAL- NÃO BÁSICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	448839 ACEBROFILINA 10MG/ML (ADULTO) 120ML	Frasco	100,00	R\$ 9,01	R\$ 901,00
2	448838 ACEBROFILINA 5MG/ML (PED.) 120ML	Frasco	100,00	R\$ 6,75	R\$ 675,00
3	355786 ACETILCISTEÍNA XAROPE 40MG/ML (ADULTO.)	Frasco	300,00	R\$ 10,28	R\$ 3.084,00
4	270558 ACETILCISTEÍNA XAROPE 20MG/ML (PED.)	Frasco	300,00	R\$ 7,22	R\$ 2.166,00
5	446264 Ambroxol, Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope, 120ml	Frasco	300,00	R\$ 3,47	R\$ 1.041,00
6	446263 Ambroxol, Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 6 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope 120ml	Frasco	500,00	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00
7	396471 BROMIDRATO DE FENOTEROL, Concentração: 5 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Oral	Frasco	100,00	R\$ 6,35	R\$ 635,00
8	269956 BROMOPRIDA, Dosagem: 4 MG/ML Apresentação: Gotas	Frasco	100,00	R\$ 2,91	R\$ 291,00
9	267312 CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, Dosagem: 10 Mg	Comprimido	800,00	R\$ 0,11	R\$ 88,00

10	269962 DOMPERIDONA, Dosagem: 10 MG	Comprimido	300,00	R\$ 0,15	R\$ 45,00
11	273396 DINITRATO DE ISOSSORBIDA , DOSAGEM:10MG	Comprimido	800,00	R\$ 0,40	R\$ 320,00
12	267692 MEBENDAZOL 100 MG, Dosagem: 100 MG	Comprimido	800,00	R\$ 0,51	R\$ 408,00
13	267694 MEBENDAZOL SUSPENSÃO 20 MG 30ML	Frasco	250,00	R\$ 2,76	R\$ 690,00
14	267688 METILDOPA 500 MG	Comprimido	5.000,00	R\$ 1,53	R\$ 7.650,00
15	267311 METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML	Frasco	100,00	R\$ 2,78	R\$ 278,00
16	267729 NIFEDIPINO 20 MG	Comprimido	1.000,00	R\$ 0,30	R\$ 300,00
17	NIMESULIDA 100 MG	Comprimido	300,00	R\$ 0,23	R\$ 69,00
18	266788 NISTATINA CREME VAGINAL	Bisnaga	300,00	R\$ 8,75	R\$ 2.625,00
19	308877 SEVOFLURANO , Forma Farmacêutica: Líquido Inalante	Frasco	30,00	R\$ 194,54	R\$ 5.836,20
20	272089 SULFADIAZINA,Princípio Ativo: De Prata, Dosagem: 1% Indicação: Creme	Pote	50,00	R\$ 45,26	R\$ 2.263,00
21	SULFAMETAZOL + TRIMETROPRIMA SUSP. ORAL 50 ML	Frasco	70,00	R\$ 4,63	R\$ 324,10
22	268302 SULFATO DE SALBUTAMOL , Dosagem: 2 MG	Frasco	100,00	R\$ 2,22	R\$ 222,00
					R\$ 32.021,30

LOTE 3 MEDICAÇÃO INJETÁVEL DA ATENÇÃO BÁSICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	327566 Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola	720,00	R\$ 5,22	R\$ 3.758,40
2	271687 ÁC. ASCÓRBICO Dosagem: 100 MG/ML Tipo Uso: Injetável	Ampola	4.500,00	R\$ 1,33	R\$ 5.985,00
3	276839 ÁGUA DESTILADA ESTERIL E APIROGÊNICA 10 ML	Ampola	9.600,00	R\$ 0,56	R\$ 5.376,00
4	271710 AMIODARONA Dosagem: 50mg/ML Indicação: Injetável	Ampola	1.200,00	R\$ 3,15	R\$ 3.780,00
5	270612 BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZA TINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	Ampola	1.800,00	R\$ 6,97	R\$ 12.546,00
6	270613 Benzilpenicilina Benztatina 600.000ui Pó para suspensão Injetável	Ampola	1.800,00	R\$ 7,26	R\$ 13.068,00
7	269958 Bromoprida Dosagem: 5 MG/ML Apresentação: Injetável	Ampola	1.800,00	R\$ 2,36	R\$ 4.248,00
8	270621 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	Ampola	3.600,00	R\$ 2,10	R\$ 7.560,00

	Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica Dosagem: 4mg + 500mg/ML Indicação: Solução Injetável				
9	267282 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA Dosagem: 20 MG/ML Indicação: Solução Injetável	Ampola	3.600,00	R\$ 1,46	R\$ 5.256,00
10	268236 CLORETO DE SÓDIO Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado- 100 ML	Ampola	3.600,00	R\$ 4,93	R\$ 17.748,00
11	268236 CLORETO DE SÓDIO Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado - 250ML	Ampola	1.440,00	R\$ 4,65	R\$ 6.696,00
12	268236 CLORETO DE SÓDIO Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado- 500 ML	Ampola	2.160,00	R\$ 6,59	R\$ 14.234,40
13	268504 CLORIDRATO DE ONDANSETRONA Dosagem: 2 MG/ML Indicação: Injetável	Ampola	2.400,00	R\$ 3,22	R\$ 7.728,00
14	363088 COMPLEXO B Composição Básica: B1, B2, B5, B6 E Pp Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola	3.500,00	R\$ 1,20	R\$ 4.200,00
15	300733 DEXAMETASONA Concentração: 2 Mg/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola	3.500,00	R\$ 1,05	R\$ 3.675,00
16	292427 Dexametasona Dosagem: 4 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola	3.500,00	R\$ 1,63	R\$ 5.705,00
17	271003 Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico Dosagem: 25mg/ML Uso: Solução Injetável	Ampola	4.000,00	R\$ 1,13	R\$ 4.520,00
18	268252 Dipirona sódica Dosagem: 500 MG/ML Apresentação: Solução Injetável	Ampola	4.800,00	R\$ 1,19	R\$ 5.712,00
19	267769 Prometazina, cloridrato Dosagem: 25 MG/ML Apresentação: Solução Injetável	Ampola	1.500,00	R\$ 3,24	R\$ 4.860,00
20	267541 GLICOSE, Concentração: 50% Indicação: Solução Injetável	Ampola	2.800,00	R\$ 0,76	R\$ 2.128,00
21	269843 LIDOCAINA CLORIDRATO,Dosagem: 2% Apresentação: Injetável,sem vaso	Ampola	300,00	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
22	268264 Metoclopramida Maleato ,Dosagem: 0,2 MG/ML Indicação: Solução Injetável	Ampola	1.200,00	R\$ 2,80	R\$ 3.360,00

23	292399 Fitomenadiona, Dosagem: 10 MG/ML Apresentação: Solução Injetável	Ampola	1.200,00	R\$ 2,40	R\$ 2.880,00
24	270092 GLICOSE Concentração: 5% Indicação: Solução Injetável Características Adicionais: Sistema Fechado 250 ml"	Ampola	700,00	R\$ 5,64	R\$ 3.948,00
25	270092 GLICOSE Concentração: 5% Indicação: Solução Injetável Características Adicionais: Sistema Fechado 500 ML.	Ampola	1.080,00	R\$ 5,28	R\$ 5.702,40
26	303292 "RINGER Composição: Associado Com Lactato De Sódio Forma Farmacêutica: Solução Injetável Característica Adicional: Sistema Fechado 500 ML"	Ampola	1.080,00	R\$ 7,91	R\$ 8.542,80
					R\$ 165.017,00

LOTE 4 MEDICAÇÃO INJETÁVEL DE USO HOSPITALAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	271687 ÁCIDO ASCÓRBICO, Dosagem: 100 MG/ML Tipo Uso: Injetável	Ampola	4.750,00	R\$ 1,22	R\$ 5.795,00
2	327566 Ácido Tranexâmico Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável.	Ampola	1.400,00	R\$ 5,18	R\$ 7.252,00
3	278281 ADENOSINA, Dosagem: 3 MG/ML Indicação: Solução Injetável	Ampola	600,00	R\$ 12,41	R\$ 7.446,00
4	352317 ÁGUA DESTILADA, Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado C/10 ML	Ampola	19.000,00	R\$ 0,36	R\$ 6.840,00
5	352317 "ÁGUA DESTILADA, Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado C/500 ML"	Ampola	100,00	R\$ 5,85	R\$ 585,00
6	268383 AMICACINA SULFATO,Dosagem: 50 MG/ML ,Indicação: Solução Injetável, 2ml	Ampola	300,00	R\$ 5,46	R\$ 1.638,00
7	268381 AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2 ML	Ampola	300,00	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
8	292402 AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL C/10 ML	Ampola	600,00	R\$ 6,10	R\$ 3.660,00
9	271710 AMIODARONA,	Ampola	2.200,00	R\$ 3,01	R\$ 6.622,00

	DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL C/3 ML				
10	442727 Ampicilina, Concentração: 500 MG Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável.	Ampola	2.200,00	R\$ 5,44	R\$ 11.968,00
11	268205 AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	Ampola	1.200,00	R\$ 4,69	R\$ 5.628,00
12	268214 ATROPIN A SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL C/1 ML	Ampola	900,00	R\$ 1,36	R\$ 1.224,00
13	276097 \BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	Ampola	1.200,00	R\$ 0,95	R\$ 1.140,00
14	269958 BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁ VEL 2 ML	Ampola	3.600,00	R\$ 2,40	R\$ 8.640,00
15	270621 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica Dosagem: 4mg + 500mg/ML Indicação: Solução Injetável	Ampola	4.750,00	R\$ 2,25	R\$ 10.687,50
16	267282 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA Dosagem: 20 MG/ML Indicação: Solução Injetável	Ampola	3.500,00	R\$ 1,31	R\$ 4.585,00
17	460699 CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	Ampola	1.700,00	R\$ 6,23	R\$ 10.591,00
18	339846 Cefepima cloridrato, Concentração: 1 G Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável"	Ampola	450,00	R\$ 10,43	R\$ 4.693,50
19	339847 "CEFEPIMA CLORIDRATO, Concentração: 2 G Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável"	Ampola	300,00	R\$ 14,98	R\$ 4.494,00
20	442703 Ceftriaxona sódica, Concentração: 500 MG Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável "	Ampola	600,00	R\$ 7,25	R\$ 4.350,00
21	442701 "Ceftriaxona sódica,Concentração: 1 G Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável"	Ampola	4.000,00	R\$ 6,03	R\$ 24.120,00
22	448845 Cetoprofeno, Concentração: 50 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Ampola	1.800,00	R\$ 2,35	R\$ 4.230,00
23	448844 CetoprofenO, Concentração: 100 MG Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Ampola	4.750,00	R\$ 5,12	R\$ 24.320,00

24	340167 Cimetidina, Concentração: 150 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Ampola	2.400,00	R\$ 1,74	R\$ 4.176,00
25	292418 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO,Dosagem: 2 MG/ML Apresentação: Solução Injetável 100 ML	Bolsa	400,00	R\$ 10,36	R\$ 4.144,00
26	292418 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, Dosagem: 2 MG/ML Apresentação: Solução Injetável2MG/ML 200ML	Bolsa	300,00	R\$ 12,74	R\$ 3.822,00
27	292419 CLINDAMICINA, Dosagem: 150 MG/ML Apresentação: Solução Injetável"	Ampola	1.800,00	R\$ 4,09	R\$ 7.362,00
28	335100 Cloranfenicol, Concentração: 1 G Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável "	Ampola	50,00	R\$ 6,88	R\$ 344,00
29	267161 CLORETO DE POTASSIO (KCL)Dosagem: 10% Apresentação: Solução Injetável"	Ampola	400,00	R\$ 0,66	R\$ 264,00
30	382563 CLORETO DE SÓDIO, Concentração: A 10% Forma Farmaceutica: Solução Injetável	Ampola	400,00	R\$ 0,51	R\$ 204,00
31	267574 Cloreto de sódio , Dosagem: 20% Uso: Solução Injetável	Ampola	400,00	R\$ 0,57	R\$ 228,00
32	268236 CLORETO DE SÓDIO Princípio Ativo: 0,9%_Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado- 100 ML	Ampola	11.500,00	R\$ 5,51	R\$ 63.365,00
33	268236 CLORETO DE SÓDIOPrincípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado - 250ML	Ampola	2.400,00	R\$ 5,06	R\$ 12.144,00
34	268236 CLORETO DE SÓDIO Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável Aplicação: Sistema Fechado- 500 ML	Ampola	5.400,00	R\$ 5,62	R\$ 30.348,00
35	270095 CLORIDRATO BUPIVACAÍNA,Apresentação: Associada À GlicoseDosagem: 0,5% + 8%Tipo: Solução Injetável	Ampola	300,00	R\$ 5,45	R\$ 1.635,00
36	268446 CLORIDRATO DE DOBUTAMINA ,Dosagem: 12,5 MG/ML Indicação: Injetável	Ampola	100,00	R\$ 6,28	R\$ 628,00
37	268504 "CLORIDRATO DE ONDANSETRONA, Dosagem: 2 MG/ML Indicação: Injetável"	Ampola	3.000,00	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
38	363088 COMPLEXO B Composição Básica: B1, B2, B5, B6 E Pp Forma Farmacêutica: Solução	Ampola	6.000,00	R\$ 1,63	R\$ 9.780,00

	Injetável				
39	276283 Deslanosídeo, Dosagem: 0,2 Mg/ML Apresentação: Solução Injetável,2ml	Ampola	250,00	R\$ 2,91	R\$ 727,50
40	300733 DEXAMETASONA Concentração: 2 Mg/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola	6.000,00	R\$ 1,15	R\$ 6.900,00
41	292427 Dexametasona Dosagem: 4 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola	6.000,00	R\$ 1,68	R\$ 10.080,00
42	271003 Diclofenaco,Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 25mg/ML Uso: Solução Injetável	Ampola	6.000,00	R\$ 1,15	R\$ 6.900,00
43	268252 Dipirona sódica, Dosagem: 500 MG/ML Apresentação: Solução Injetável	Ampola	8.300,00	R\$ 1,15	R\$ 9.545,00
44	268960 DOPAMINA, Dosagem: 5 Mg/ML Apresentação: Solução Injetável	Ampola	300,00	R\$ 3,76	R\$ 1.128,00
45	448982 Enoxaparina sódica 40 mg solução injetável 0,4 ml	Ampola	500,00	R\$ 15,09	R\$ 7.545,00
46	448982 Enoxaparina sódica 60 mg solução injetável 0,6 ml	Ampola	300,00	R\$ 18,08	R\$ 5.424,00
47	272198 Etilefrina cloridrato, Composição: 10mg/ML Apresentação: Injetável	Ampola	500,00	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
48	448982 Epinefrina Dosagem: 1mg/ML, Uso: Solução Injetável	Ampola	800,00	R\$ 1,38	R\$ 1.104,00
49	292399 Fitomenadiona, Dosagem: 10 MG/ML Apresentação: Solução Injetável	Ampola	1.200,00	R\$ 2,33	R\$ 2.796,00
50	267769 Prometazina cloridrato, Dosagem: 25 MG/ML Apresentação: Solução Injetável	Ampola	2.400,00	R\$ 2,74	R\$ 6.576,00
51	269761 GENTAMICINA, DOSAGEM: 20MG/ML , APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	Ampola	300,00	R\$ 1,86	R\$ 558,00
52	268256 Gentamicina, Dosagem: 40 MG/ML Aplicação: Solução Injetável	Ampola	400,00	R\$ 1,95	R\$ 780,00
53	GENTAMICINA 60MG 1ML	Ampola	400,00	R\$ 1,85	R\$ 740,00
54	269759 GENTAMICINA,Dosagem: 80 MG/ML Aplicação: Solução Injetável	Ampola	400,00	R\$ 1,46	R\$ 584,00
55	270019 Gliconato de cálcio, Dosagem: 10% Apresentação: Solução Injetável	Ampola	400,00	R\$ 2,60	R\$ 1.040,00
56	267541 GLICOSE,	Ampola	4.800,00	R\$ 0,69	R\$ 3.312,00

	Concentração: 50% Indicação: Solução Injetável				
57	270092 GLICOSE Concentração: 5% Indicação: Solução Injetável Características Adicionais: Sistema Fechado 250 ml	Ampola	1.000,00	R\$ 5,19	R\$ 5.190,00
58	270092 GLICOSE Concentração: 5% Indicação: Solução Injetável Características Adicionais: Sistema Fechado 500 ML	Ampola	2.100,00	R\$ 5,43	R\$ 11.403,00
59	272796 Heparina sódica, Dosagem: 5.000ui/ML Indicação: Injetável	Ampola	400,00	R\$ 14,98	R\$ 5.992,00
60	268115 Hidralazina, Dosagem: 20 MG/ML Indicação: Solução Injetável	Ampola	550,00	R\$ 6,72	R\$ 3.696,00
61	270220 Hidrocortisona, Princípio Ativo: 100mg Apresentação: Injetável	Ampola	2.400,00	R\$ 4,04	R\$ 9.696,00
62	342134 Hidrocortisona, Composição: Sal Succinato Sódico Concentração: 500 MG Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável "	Ampola	2.400,00	R\$ 6,29	R\$ 15.096,00
63	448984 Imunoglobulina humana, Tipo: Anti Rho(D) Concentração: 150 MCG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável"	Ampola	100,00	R\$ 200,93	R\$ 20.093,00
64	332985 LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 5MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	Bolsa	500,00	R\$ 11,65	R\$ 5.825,00
65	269843 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, Dosagem: 2% Apresentação: Injetável com vaso.	Ampola	350,00	R\$ 5,80	R\$ 2.030,00
66	269843 LIDOCAINA CLORIDRATO, Dosagem: 2% Apresentação: Injetável sem vaso.	Ampola	1.200,00	R\$ 5,51	R\$ 6.612,00
67	269851 LIDOCAINA+EPINEFRINA 20MG/ML+ 0,005MG/ML 20ML	Ampola	500,00	R\$ 6,13	R\$ 3.065,00
68	299675 MANITOL, Dosagem: 20% Forma Farmacêutica: Solução Injetável Características Adicionais: Sistema Fechado	Ampola	100,00	R\$ 9,62	R\$ 962,00
69	268488 Meropenem , Dosagem: 1 G Apresentação: Injetável	Ampola	1.000,00	R\$ 19,38	R\$ 19.380,00
70	268487 MEROPENEM, Dosagem: 500 Mg Apresentação: Injetável	Ampola	1.000,00	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00

71	268264 Metilergometrina maleato, Dosagem: 0,2 MG/ML Indicação: Solução Injetável	Ampola	30,00	R\$ 3,21	R\$ 96,30
72	267310 Metoclopramida, Dosagem: 5 Mg/ML Apresentação: Solução Injetável	Ampola	1.400,00	R\$ 0,85	R\$ 1.190,00
73	268498 Metronidazol, Dosagem: 5mg/ML Apresentação: Solução Injetável100 ml	Ampola	1.000,00	R\$ 5,69	R\$ 5.690,00
74	268970 NITROGLICERINA 25MG/ML	Ampola	100,00	R\$ 42,47	R\$ 4.247,00
75	268970 Nitroglicerina 5 mg/ml solução injetável 5 ml	Ampola	100,00	R\$ 40,81	R\$ 4.081,00
76	453501 Nitroprusseto de sódio 25 mg/ml solução 2 ml	Ampola	300,00	R\$ 20,99	R\$ 6.297,00
77	442584 Norepinefrina 2 mg/ml solução injetável 4 ml	Ampola	550,00	R\$ 2,50	R\$ 1.375,00
78	268277 OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INVETÁVEL 1ML	Ampola	800,00	R\$ 4,83	R\$ 3.864,00
79	268160 Omeprazol, Concentração: 40 MG Uso: Injetável	Ampola	1.600,00	R\$ 9,13	R\$ 14.608,00
80	268513 OXACILINA, Dosagem: 500 MG Composição: Injetável	Ampola	1.200,00	R\$ 4,93	R\$ 5.916,00
81	352314 PANTOPRAZOL 40MG	Ampola	450,00	R\$ 10,96	R\$ 4.932,00
82	271725 Piperacilina, Composição: Associada Com Tazobactama Concentração: 4g + 500mg Aplicação: Injetável	Ampola	100,00	R\$ 18,82	R\$ 1.882,00
83	267769 Prometazina, cloridrato 25 mg/ml solução injetável 2 m	Ampola	3.500,00	R\$ 3,49	R\$ 12.215,00
84	267735 Ranitidina cloridrato,Dosagem: 25 MG/ML Tipo: Solução Injetável	Ampola	375,00	R\$ 2,33	R\$ 873,75
85	303292 RINGER Composição: Associado Com Lactato De Sódio Forma Farmacêutica: Solução Injetável Característica Adicional: Sistema Fechado 500 ML	Ampola	2.800,00	R\$ 7,47	R\$ 20.916,00
86	268521 Rocurônio brometo, Dosagem: 10 MG/ML Indicação: Solução Injetável	Ampola	30,00	R\$ 13,33	R\$ 399,90
87	274989 SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML (NORIPURUM EV)	Ampola	500,00	R\$ 14,07	R\$ 7.035,00
88	272343 Tiamina, Dosagem: 100 MG/ML Tipo Medicamento: Solução	Ampola	300,00	R\$ 8,83	R\$ 2.649,00

	Injetável				
89	268540 Vancomicina cloridrato, Dosagem: 500 MG Apresentação: Injetável	Ampola	300,00	R\$ 6,83	R\$ 2.049,00
					R\$ 598.683,45

LOTE 5 MEDICAÇÃO DE CONTROLE ESPECIAL DE USO HOSPITALAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CITRATO DE FENTALINA 78,5 MG/ML	Ampola	600,00	R\$ 2,67	R\$ 1.602,00
2	268069 CLORPROMAZINA, Dosagem: 5 MG/ML Apresentação: Solução Injetável	Ampola	600,00	R\$ 2,53	R\$ 1.518,00
3	267194 DIAZEPAM Dosagem: 5 MG/ML Apresentação: Solução Injetável	Ampola	1.100,00	R\$ 1,07	R\$ 1.177,00
4	272329 DOLANTINA 50 MG/ML 1ML- Petidina Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML Apresentação: Solução Injetável	Ampola	300,00	R\$ 5,07	R\$ 1.521,00
5	270116 Etomidato, Dosagem: 2 MG/ML Apresentação: Solução Injetável	Ampola	500,00	R\$ 10,87	R\$ 5.435,00
6	271950 Fentanila, Apresentação: Sal Citrato Dosagem: 0,05 MG/ML Indicação: Solução Injetável 2ml	Ampola	150,00	R\$ 3,59	R\$ 538,50
7	267107 Fenitoína sódica, Dosagem: 50 MG/ML Apresentação: Solução Injetável	Ampola	300,00	R\$ 2,26	R\$ 678,00
8	300725 Fenobarbital sódico, Dosagem: 100 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola	300,00	R\$ 2,12	R\$ 636,00
9	268510 Flumazenil,Dosagem: 0,1 MG/ML Indicação: Solução Injetável, 2ml	Ampola	100,00	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00
10	292196 HALOPERIDOL, Concentração: 5 MG/ML Tipo Uso: Solução Injetável 1 ML	Ampola	200,00	R\$ 3,04	R\$ 608,00
11	292194 Haloperidol, Apresentação: Sal Decanoato Concentração: 50 MG/MITipo	Ampola	500,00	R\$ 5,47	R\$ 2.735,00

	Uso: Solução Injetável				
12	304872 MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJ 1ML	Ampola	300,00	R\$ 5,31	R\$ 1.593,00
13	304871 Morfina, Apresentação: SulfatoConcentração: 10mg/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola	300,00	R\$ 2,61	R\$ 783,00
14	268482 Midazolam,Dosagem: 1 MG/ML Aplicação: Injetável 2ml	Ampola	500,00	R\$ 2,66	R\$ 1.330,00
15	268481 Midazolam, Dosagem: 5 MG/ML Aplicação: Injetável 2ml	Ampola	500,00	R\$ 2,03	R\$ 1.015,00
16	272326 Naloxona cloridrato, Dosagem: 0,4 MG/ML Apresentação: Solução Injetável	Ampola	50,00	R\$ 7,91	R\$ 395,50
17	292382 TRAMADOL CLORIDRATO, Dosagem: 50 MG/ML,Forma Farmacêutica: Solução Injetável	Ampola	2.300,00	R\$ 2,55	R\$ 5.865,00
					R\$ 28.675,00

LOTE 6 MEDICAÇÃO DE CONTROLE ESPECIAL- RENAME					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	308732 ÁCIDO VALPROICO,DOSAGEM:50 MG/ML, FORMAFARMACÊUTICA:XAROP E 100ML	Frasco	730,00	R\$ 7,97	R\$ 5.818,10
2	267504 ACIDO VALPROICO,DOSAGEM: 250 MG	Comprimido	8.800,00	R\$ 0,54	R\$ 4.752,00
3	267505 Ácido Valpróico (valproato de sódio), Dosagem: 500mg	Comprimido	9.000,00	R\$ 0,77	R\$ 6.930,00
4	267512 AMITRIPTILINA, DOSAGEM 25 MG	Comprimido	50.000,00	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
5	276333 AMITRIPTILINA,, DOSAGEM: 75 MG	Comprimido	1.800,00	R\$ 0,55	R\$ 990,00
6	270140 BIPERIDENO, DOSAGEM: 02 MG	Comprimido	24.000,00	R\$ 0,30	R\$ 7.200,00
7	267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG	Comprimido	50.000,00	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
8	267617 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:400 MG	Comprimido	1.700,00	R\$ 0,62	R\$ 1.054,00
9	272454 Carbamazepina, Dosagem: 20 MG/ML Apresentação: Suspensão Oral	Frasco	750,00	R\$ 7,74	R\$ 5.805,00
10	267621 CARBONATO DE LITIO, DOSAGEM: 300 MG	Comprimido	49.500,00	R\$ 0,28	R\$ 13.860,00
11	270120 Clonazepam Dosagem: 2,5MG/ML, Apresentação: Solução Oral- Gotas	Frasco	1.000,00	R\$ 2,06	R\$ 2.060,00

12	267768 CLORIDRATO DE PROMETAZINA,, DOSAGEM: 25MG	Comprimido	36.000,00	R\$ 0,20	R\$ 7.200,00
13	267638 CLORPROMAZINA , DOSAGEM:100 MG	Comprimido	20.000,00	R\$ 0,47	R\$ 9.400,00
14	267635 CLORPROMAZINA , DOSAGEM:25 MG	Comprimido	20.000,00	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
15	340207 CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML	Frasco	600,00	R\$ 8,35	R\$ 5.010,00
16	267195 DIAZEPAM, DOSAGEM: 05 MG	Comprimido	24.000,00	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00
17	267197 DIAZEPAM , DOSAGEM:10 MG	Comprimido	30.000,00	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
18	267657 FENITOINA, DOSAGEM: 100 MG	Comprimido	24.000,00	R\$ 0,22	R\$ 5.280,00
19	267660 FENOBARBITAL, DOSAGEM: 100 MG	Comprimido	36.000,00	R\$ 0,24	R\$ 8.640,00
20	300723 FENOBARBITAL sódico, Dosagem: 40 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas	Frasco	600,00	R\$ 4,68	R\$ 2.808,00
21	273009 FLUOXETINA , DOSAGEM:20 MG	Comprimido	30.000,00	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00
22	267670 HALOPERIDOL, DOSAGEM: 01 MG	Comprimido	12.000,00	R\$ 0,23	R\$ 2.760,00
23	267669 HALOPERIDOL , DOSAGEM:05 MG	Comprimido	16.700,00	R\$ 0,24	R\$ 4.008,00
24	292195 HALOPERIDOL, Concentração: 2 MG/ML Tipo Uso: Solução Oral-Gotas	Frasco	300,00	R\$ 3,21	R\$ 963,00
25	271392 MORFINA , Apresentação: Sulfato Concentração: 10mg	Comprimido	300,00	R\$ 2,83	R\$ 849,00
26	271620 OLANZAPINA , DOSAGEM:05 MG	Comprimido	7.200,00	R\$ 0,59	R\$ 4.248,00
27	271621 OLANZAPINA , DOSAGEM:10 MG	Comprimido	7.200,00	R\$ 0,66	R\$ 4.752,00
28	272832 QUETIAPINA , DOSAGEM:100 MG	Comprimido	7.000,00	R\$ 0,73	R\$ 5.110,00
29	272833 QUETIAPINA , DOSAGEM:200 MG	Comprimido	7.000,00	R\$ 1,18	R\$ 8.260,00
30	272831 QUETIAPINA , DOSAGEM:25 MG	Comprimido	32.000,00	R\$ 0,25	R\$ 8.000,00
31	390005 QUETIAPINA , DOSAGEM:50 MG	Comprimido	18.000,00	R\$ 2,38	R\$ 42.840,00
32	272839 RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG	Comprimido	15.000,00	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
33	268149 RISPERIDONA , DOSAGEM:2 MG	Comprimido	21.500,00	R\$ 0,20	R\$ 4.300,00
34	284105 RISPERIDONA , DOSAGEM:3 MG	Comprimido	14.500,00	R\$ 0,25	R\$ 3.625,00
35	284106 Risperidona, Dosagem: 1 MG/ML Uso: Solução Oral, Com Pipeta Dosadora	Frasco	1.000,00	R\$ 10,94	R\$ 10.940,00
36	272851 TOPIRAMATO, DOSAGEM: 100 MG	Comprimido	500,00	R\$ 0,73	R\$ 365,00

R\$ 227.807,10

LOTE 7 MEDICAÇÃO DE CONTROLE ESPECIAL NÃO BÁSICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	271357 ALPRAZOLAM , DOSAGEM:0,5 MG	Comprimido	3.000,00	R\$ 0,16	R\$ 480,00
2	271356 ALPRAZOLAM , DOSAGEM: 01 MG	Comprimido	3.000,00	R\$ 0,20	R\$ 600,00
3	284465 ALPRAZOLAM, DOSAGEM: 02 MG	Comprimido	3.000,00	R\$ 0,22	R\$ 660,00
4	271102 CARBONATO DE LÍTIO , DOSAGEM:450 MG	Comprimido	300,00	R\$ 1,84	R\$ 552,00
5	453062 CITALOPRAM , DOSAGEM:10 MG	Comprimido	3.000,00	R\$ 0,14	R\$ 420,00
6	272903 CITALOPRAM , DOSAGEM:20 MG	Comprimido	3.000,00	R\$ 0,29	R\$ 870,00
7	270118 CLONAZEPAM , DOSAGEM:0,5 MG	Comprimido	3.000,00	R\$ 0,11	R\$ 330,00
8	270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM: 02 MG	Comprimido	3.000,00	R\$ 0,11	R\$ 330,00
9	272043 CLONIDINA CLORIDRATO, Dosagem: 0,1 MG	Comprimido	262,00	R\$ 6,68	R\$ 1.750,16
10	405899 DESVENLAFAXINA, DOSAGEM: 100 MG	Comprimido	500,00	R\$ 1,49	R\$ 745,00
11	405898 DESVENLAFAXINA , DOSAGEM: 50 MG	Comprimido	500,00	R\$ 1,12	R\$ 560,00
12	291770 ESCITALOPRAM, DOSAGEM: 10 MG	Comprimido	2.000,00	R\$ 0,28	R\$ 560,00
13	291771 ESCITALOPRAM, DOSAGEM: 20 MG	Comprimido	2.000,00	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
14	268129 LEVOMEPRAMAZINA , DOSAGEM: 100 MG	Comprimido	2.000,00	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
15	268130 LEVOMEPRAMAZINA, Dosagem: 40 MG/ML Apresentação: Solução Oral	Frasco	150,00	R\$ 12,90	R\$ 1.935,00
16	268128 LEVOMEPRAMAZINA , DOSAGEM: 25 MG	Comprimido	2.000,00	R\$ 0,49	R\$ 980,00
17	271391 MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 30MG	Comprimido	300,00	R\$ 2,61	R\$ 783,00
18	273940 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 20 MG	Comprimido	2.000,00	R\$ 0,36	R\$ 720,00
19	272365 SERTRALINA , DOSAGEM: 50 MG	Comprimido	3.000,00	R\$ 0,32	R\$ 960,00
20	268534 TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG	Comprimido	250,00	R\$ 0,36	R\$ 90,00
21	470429 VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 150MG	Comprimido	500,00	R\$ 1,14	R\$ 570,00
22	272382 VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 75MG	Comprimido	500,00	R\$ 0,74	R\$ 370,00
					R\$ 17.285,16

LOTE 8 MATERIAL PENSO DESCARTÁVEL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	348807 Abaixador de lingua,Material: Madeira Tipo: Descartável,Comprimento: 14 CM,	Pacote	150,00	R\$ 5,89	R\$ 883,50

	Formato: Tipo Espátula,Largura: 1,50 CM,Espessura: 2 MM				
2	298019 Absorvente Tipo: Pós-Parto,Formato: Longo,Comprimento: 35 Cm,Largura: 13 Cm Características Adicionais: Camada Interna Absorvente,Apresentação: Hipoalergênico	Pacote	50,00	R\$ 10,22	R\$ 511,00
3	428793 ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO: 5%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA 10 ML	Litro	30,00	R\$ 15,63	R\$ 468,90
4	276839 Água Destilada, Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Galão 5L	Galão	60,00	R\$ 7,64	R\$ 458,40
5	277319 ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO, 1 LITRO	Litro	60,00	R\$ 5,60	R\$ 336,00
6	439812 AGULHA HIPODERMICA, 13 X 4,5 Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G X 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Caixa	60,00	R\$ 7,99	R\$ 479,40
7	439799 Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 18 G X 1 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Caixa	65,00	R\$ 8,93	R\$ 580,45
8	439807 AGULHA HIPODERMICA,25 X 0,70. Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Caixa	75,00	R\$ 8,30	R\$ 622,50
9	439804 AGULHA HIPODERMICA 25 X 0,80. Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Caixa	75,00	R\$ 8,20	R\$ 615,00
10	626585 "Dispositivo P/ Anestesia Regional. Tipo Anestesia: Raquidiana. Modelo Agulha: Agulha Ponta Quincke. Diâmetro Agulha: 25 G.Comprimento Agulha: Cerca De 3 1/2"" - 90 Mm Material Agulha: Aço Inoxidável.Tipo Conector: Luer Transparente.Componente: C/	Unidade	250,00	R\$ 5,63	R\$ 1.407,50

	Mandril. Esterilidade: Estéril, Uso Único"				
11	269941 ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70%_(70°GI) Apresentação: Líquido	Frasco	1.100,00	R\$ 6,67	R\$ 7.337,00
12	398706 Iodopovidona (Pvpi), Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%), Forma Farmacêutica: Solução Tópica Aquosa	Litro	25,00	R\$ 20,73	R\$ 518,25
13	407961 ALGODÃO, Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Rolo Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas ,Esterilidade: Não Estéril	Rolo	300,00	R\$ 16,98	R\$ 5.094,00
14	389556 Monitor Portátil, Operação: Digital, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Faixa De Operação: Até 600 MG/DL, Tempo, Resposta: Até 10 S, Memória: 250 A 500 Testes	Unidade	50,00	R\$ 80,17	R\$ 4.008,50
15	444609 Atadura, Tipo 1: Gessada, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 10 CM, Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida	Unidade	12,00	R\$ 2,55	R\$ 30,60
16	444613 Atadura, Tipo 1: Gessada, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 15 CM, Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida	Unidade	15,00	R\$ 3,83	R\$ 57,45
17	444614 Atadura, Tipo 1: Gessada, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 20 CM, Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida	Unidade	15,00	R\$ 4,81	R\$ 72,15
18	444355 Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 10 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	2.000,00	R\$ 4,43	R\$ 8.860,00
19	444362 Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 12 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	5.000,00	R\$ 1,14	R\$ 5.700,00
20	444365 Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 15 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	9.000,00	R\$ 0,94	R\$ 8.460,00
21	444371 Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 20 CM, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2, Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	3.400,00	R\$ 6,23	R\$ 21.182,00
22	481513 Avental, Material: TNT, Modelo: Unissex, Tipo: Impermeável, Características Adicionais: Manga Longa, Punho Com Elástico, Tira Na Cintura, Tamanho: Único	Unidade	3.000,00	R\$ 3,27	R\$ 9.810,00
23	477189 BOLSA PARA COLOSTOMIA TIPO CD CAIXA COM 10 UND - Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa C/	Caixa	70,00	R\$ 17,20	R\$ 1.204,00

	Base Adesiva 1 Peça.Modelo: Drenável. Tipo Bolsa: Antiodor Opaca Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Sintética. Estrutura: Plana Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável. Tipo Uso: Adulto				
24	477193 BOLSA PARA COLOSTOMIA TIPO CD CAIXA COM 10 UND - Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa C/ Base Adesiva 1 Peça.Modelo: Drenável. Tipo Bolsa: Antiodor Opaca Tipo Base: Adesivo Microporoso E Resina Sintética. Estrutura: Plana Tipo Recorte Base Adesiva: Recortáve. Tipo de uso: Infantil.	Unidade	50,00	R\$ 21,02	R\$ 1.051,00
25	BORRACHA LATÉX 2M - (EXTENSÃO PARA CATÉTER DE OXIGÊNIO FR16)	Pacote	50,00	R\$ 2,55	R\$ 127,50
26	623109 Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde, Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo, Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 13 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único	Unidade	550,00	R\$ 6,33	R\$ 3.481,50
27	623110 Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde, Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo, Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 20 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único	Unidade	750,00	R\$ 9,73	R\$ 7.297,50
28	623108 Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde, Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo, Perfurocortante Infectante, Tipo Risco: Risco Biológico, Capacidade: Cerca De 7 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico, Adicional: C/ Alça, Uso: Uso Único	Unidade	280,00	R\$ 5,39	R\$ 1.509,20
29	301510 CAL SODADA - Composição: Ho2. Aspecto Físico: Granulado. Cor: Branca Uso: Anestesia. Aplicação: Filtração De Co2 Sistema Ventilação Fechado Características Adicionais: Grau De Dureza Com Ruptura De Grão Acima De 700 G GALÃO DE 5 LITROS	Galão	2,00	R\$ 179,64	R\$ 359,28
30	422824 Cânula Orofaríngea Guedel - Material*: Polímero. Tamanho*: Tamanho Nº 0 Esterelidade*: Estéril. Embalagem Individual*: Embalagem Individual	Unidade	5,00	R\$ 4,78	R\$ 23,90
31	422819 Cânula Orofaríngea Guedel - Material*: Polímero. Tamanho*: Tamanho Nº 1 Esterelidade*: Estéril. Embalagem Individual*: Embalagem Individual	Unidade	5,00	R\$ 6,39	R\$ 31,95
32	427150 Cânula Orofaríngea Guedel - Material*: Polímero. Tamanho*: Tamanho Nº 2 Esterelidade*: Estéril. Embalagem Individual*: Embalagem	Unidade	5,00	R\$ 5,57	R\$ 27,85

	Individual				
33	Cânula Orofaríngea Guedel - Material*: Polímero. Tamanho*: Tamanho Nº 3 Esterelidade*: Estéril. Embalagem Individual*: Embalagem Individual	Unidade	5,00	R\$ 5,57	R\$ 27,85
34	422820 Cânula Orofaríngea Guedel - Material*: Polímero. Tamanho*: Tamanho Nº 4 Esterelidade*: Estéril. Embalagem Individual*: Embalagem Individual	Unidade	5,00	R\$ 4,58	R\$ 22,90
35	422818 Cânula Orofaríngea Guedel. Material*: Polímero. Tamanho*: Tamanho Nº 5 Esterelidade*: Estéril. Embalagem Individual*: Embalagem Individual	Unidade	5,00	R\$ 4,28	R\$ 21,40
36	625223 Cateter Periférico - Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diametro: 14 GAU. Comprimento: Cerca 45 MM Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual "	Unidade	3.000,00	R\$ 1,03	R\$ 3.090,00
37	437176 Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material, Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 16 GAU, Comprimento: Cerca 50 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema, Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Unidade	2.950,00	R\$ 1,45	R\$ 4.277,50
38	437183 "Cateter Periférico- Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diametro: 18 GAU. Comprimento: Cerca 45 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual "	Unidade	2.950,00	R\$ 1,30	R\$ 3.835,00
39	Cateter Periférico - Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diametro: 20 GAU Comprimento: Cerca 45 MM. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp. Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual "	Unidade	4.950,00	R\$ 1,15	R\$ 5.692,50
40	437185 Cateter Periférico-Material	Unidade	5.950,00	R\$ 1,13	R\$ 6.723,50

	Cateter: Polímero Radiopaco.Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diametro: 22 GAU. Comprimento: Cerca 25 MM Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual "				
41	437186 Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diametro: 24 GAU Comprimento: Cerca 20 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual "	Unidade	9.550,00	R\$ 1,18	R\$ 11.269,00
42	621725 Cateter Nasal Para Oxigênio-Modelo: Tipo Óculos.Aplicação: P/ Oxigenoterapia Material: Tubo E Pronga De Silicone. Conector: Compatível C/ Fonte O2 Tamanho: Adulato. Comprimento: Cerca De 1,5 M. Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	1.150,00	R\$ 1,35	R\$ 1.552,50
43	621725 Cateter Nasal Para Oxigênio-Modelo: Tipo Óculos. Aplicação: P/ Oxigenoterapia Material: Tubo E Pronga De Silicone.Conector: Compatível C/ Fonte O2.Tamanho: Infantil. Comprimento: Cerca De 1,5 M.Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	1.150,00	R\$ 1,34	R\$ 1.541,00
44	621727 Cateter Nasal Para Oxigênio.Modelo: Tipo Óculos.Aplicação: P/ Oxigenoterapia Material: Tubo E Pronga De Silicone.Conector: Compatível C/ Fonte O2.Tamanho: Neonatal.Comprimento: Cerca De 1,5 M.Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	280,00	R\$ 1,47	R\$ 411,60
45	447065 Material Hospitalar, Tipo: Clamp Prendedor Umbilical, Componentes: Plástico, Embalagem: Embalagem Individual, Esterilidade*: Estéril, Uso Único	Unidade	250,00	R\$ 0,73	R\$ 182,50
46	269876 CLOREXIDINA DIGLUCONATO, Dosagem: 2%, Aplicação: Degermante	Litro	250,00	R\$ 19,31	R\$ 4.827,50
47	619178 Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica.Modelo: Saco.Aplicação: Universal Material: Polímero Maleável Transparente.Volume: Cerca De 100 MI.Fechamento: C/ Fecho De Vedação.Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	50,00	R\$ 3,85	R\$ 192,50
48	619189 Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica. Modelo: Frasco. Aplicação: Urina 24h Material: Polímero Rígido C/ Cor, Graduado. Volume: Cerca De 2000 MI	Unidade	550,00	R\$ 4,45	R\$ 2.447,50

	Fechamento: Tampa Plástica. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único				
49	619129 Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica, Modelo: Frasco, Aplicação: Universal Material: Polímero Rígido Transparente, Graduado, Volume: Cerca De 50 ML, Fechamento: Tampa Plástica, Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	900,00	R\$ 0,70	R\$ 630,00
50	623087 "Compressa Campo Operatório- Tipo: Com Pré-Encolhimento.Dimensão: Cerca De 25 X 28 CM. Material: 100% Algodão. Fixação: C/ Dispositivo De Fixação. Esterilidade: Estéril, Uso Único	Pacote	80,00	R\$ 6,59	R\$ 527,20
51	623073 Compressa Campo Operatório- Tipo: Sem Pré-Encolhimento.Dimensão: Cerca De 45 X 50 CM.Material: 100% Algodão.Fixação: C/ Dispositivo De Fixação.Esterilidade: Estéril, Uso Único	Pacote	150,00	R\$ 72,50	R\$ 10.875,00
52	615986 Compressa Gaze, Material: 100% AlgodãoDimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM Gramatura: 13 Fios/ CM2,Adicional: 5 Dobras,Esterilidade*: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	Pacote	9.900,00	R\$ 1,50	R\$ 14.850,00
53	328078 Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carboidrase	Litro	20,00	R\$ 61,81	R\$ 1.236,20
54	269876 Clorexidina Diguconato, Dosagem: 2%, Aplicação: Degermante	Unidade	15,00	R\$ 17,98	R\$ 269,70
55	461243 Eletrodo Uso Médico, Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg, Modelo: De Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1: C/ Gel Condutor, Tamanhos: Adulto, Acessório: S/ Cabo, Esterilidade: Uso Único , pct c/100 unid.	Unidade	1.600,00	R\$ 0,23	R\$ 368,00
56	609447Equipo De Infusão Venosa Gravitacional, Material: Pvc Transparente Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Comprimento Tubo: Até 180 Cm, Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor,Autocicatrizante, Conector Paciente: Luer, Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	Unidade	11.500,00	R\$ 1,57	R\$ 18.055,00
57	609451Equipo De Infusão Venosa Gravitacional. Material: Pvc Transparente.Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro.Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete.Comprimento Tubo: Até 180 Cm.Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Uso S/ Agulha Conector	Unidade	600,00	R\$ 1,42	R\$ 852,00

	Paciente: Luer. Adicional: C/ Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual "				
58	610237 EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (BIC) EM PVC, COM FILTRO DE AR E DE PARTÍCULAS, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, ESPECÍFICO PARA BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA, LINEAR, COM SEGMENTO DE SILICONE OU TUBO EXTENSOR DO EQUIPO SILICONADO; PARA INFUSÃO PARENTERAL DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA.	Unidade	25,00	R\$ 62,80	R\$ 1.570,00
59	609808 EQUIPO, TIPO DE EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTAS PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Unidade	7.900,00	R\$ 1,57	R\$ 12.403,00
60	286037 Escova Endocervical, Material Cabo: Plástico Material Cerda: Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica, Comprimento: Cabo C/ 17 A 18cm E Cerdas C/ Aproximadamente 2 CM Características Adicionais: Descartável, Atóxica, Estéril, Embalagem Individual	Pacote	120,00	R\$ 6,61	R\$ 793,20
61	446603 Fita Hospitalar. Tipo: Esparadrapo, Impermeável. Material: Algodão Componentes: Adesivo À Base De Zinco. Dimensões: Cerca De 10 CM Características Adicionais: Hipoalergênico. Cor: Com Cor	Rolo	1.200,00	R\$ 8,71	R\$ 10.452,00
62	437866 Fita Hospitalar. Tipo: Microporosa. Material: Dorso Em Não Tecido. Componentes: Adesivo Acrílico. Dimensões: Cerca De 10 MMCaracterísticas Adicionais: Hipoalergênico. Cor: Com Cor	Rolo	120,00	R\$ 7,30	R\$ 876,00
63	453693 Espátula Uso Médico. Modelo 1: De Ayres. Material*: Madeira. Comprimento*: Cerca De 18 CM. Esterilidade: Descartável	Pacote	150,00	R\$ 9,18	R\$ 1.377,00
64	479747 "Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Grande Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual "	Unidade	1.200,00	R\$ 1,77	R\$ 2.124,00
65	479748 Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Médio Travamento: C/	Unidade	1.800,00	R\$ 1,67	R\$ 3.006,00

	Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual				
66	479749 Espéculo Uso Médico. Aplicação: Vaginal. Modelo: Collin. Tamanho: Pequeno Travamento: C/ Trava Tipo Rosca. Material: Polímero. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1.800,00	R\$ 1,65	R\$ 2.970,00
67	412067 ÉTER DIETÍLICO- Composição Química: (C ₂ h ₅) ₂ o. Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Odor Característico. Pureza Mínima: Pureza Mínima De 99,8%. Peso Molecular: 74,12 G/MOL. Característica Adicional: Reagente P/ Hplc Número De Referência Química: Cas 60-29-7	Frasco	25,00	R\$ 95,16	R\$ 2.379,00
68	479621 FILTRO DE BARREIRA HMEF AD (24H) COM TUBO FLEXÍVEL- FILTRO, TIPO BARREIRA DE BACTÉRIAS E VÍRUS, MODELO REGENERADOR DE CALOR E UMIDADE, APLICAÇÃO ESPAÇO MORTO 60ML, VOLUME CORRENTE 150 A 1000ML, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPATIBILIDADE ELEMENTO HIGROSCÓPICO CLORETO DE CÁLCIO, COMPONENTE HIDROFÓBICO, FILTRAÇÃO > 99%, CONECTOR LUERLOCK	Unidade	25,00	R\$ 15,01	R\$ 375,25
69	479619 FILTRO DE BARREIRA INF HMEF AD COM TUBO FLEXÍVEL	Unidade	25,00	R\$ 13,92	R\$ 348,00
70	452990 FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO-FIOS-GUIA/MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ADULTO: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO - FIO METÁLICO, DOBRÁVEL, PARA AUXILIAR NA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL.	Unidade	12,00	R\$ 68,43	R\$ 821,16
71	487266 Fio De Sutura Agulhado: FIO MONOCRYL - Material Fio: Poliglecaprone Violeta. Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 2-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante. Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM. Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	Caixa	10,00	R\$ 176,60	R\$ 1.766,00
72	487259 Fio De Sutura Agulhado: FIO MONOCRYL- Material Fio: Poliglecaprone Violeta. Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 3-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM. Esterilidade: Estéril	Caixa	10,00	R\$ 103,28	R\$ 1.032,80

	Apresentação: Embalagem Individual"				
73	487240 Fio De Sutura Agulhado: FIO MONOCRYL- Material Fio: Poliglecaprone Incolor.Modelo Fio: Monofilamentar.Diâmetro Fio: 4-0.Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida. Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual	Caixa	10,00	R\$ 115,36	R\$ 1.153,60
74	FIO PARA SUTURA ALGODÃO Nº 0-0 COM AGULHA Nº 4	Caixa	18,00	R\$ 94,02	R\$ 1.692,36
75	FIO PARA SUTURA ALGODÃO Nº 0-0 SEM AGULHA	Caixa	18,00	R\$ 73,93	R\$ 1.330,74
76	487629 FIO PARA SUTURA ALGODÃO Nº 1-0 COM AGULHA Nº 4	Caixa	18,00	R\$ 75,42	R\$ 1.357,56
77	600141 FIO PARA SUTURA ALGODÃO Nº 1-0 SEM AGULHA	Caixa	15,00	R\$ 88,98	R\$ 1.334,70
78	487620 FIO PARA SUTURA ALGODÃO Nº 2-0 COM AGULHA Nº 4	Caixa	15,00	R\$ 112,98	R\$ 1.694,70
79	600157 FIO PARA SUTURA ALGODÃO Nº 2-0 SEM AGULHA	Caixa	15,00	R\$ 76,92	R\$ 1.153,80
80	487020 Fio De Sutura AgulhadoMaterial Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: 0 / 1-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo.Modelo Agulha: Cilíndrica.Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual"	Caixa	7,00	R\$ 133,15	R\$ 932,05
81	487026 Fio De Sutura Agulhado: Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: Nº 1.Comprimento Fio: Cerca De 70 CM.Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica.Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM. Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual "	Caixa	15,00	R\$ 111,36	R\$ 1.670,40
82	487012 Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Cromado. Modelo Fio: Multifilamentar.Diâmetro Fio: 2-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica Robusta.Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM.Esterilidade: Estéril.Apresentação: Embalagem Individual "	Caixa	15,00	R\$ 129,51	R\$ 1.942,65
83	487001 Fio De Sutura Agulhado:Material Fio: Catgut Cromado.Modelo Fio: Multifilamentar.Diâmetro Fio: 3-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM.Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica.	Caixa	7,00	R\$ 95,63	R\$ 669,41

	Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM. Esterilidade: Estéril.Apresentação: Embalagem Individual "				
84	486995 Fio De Sutura Agulhado.Material Fio: Catgut Cromado.Modelo Fio: Multifilamentar.Diâmetro Fio: 4-0.Comprimento Fio: Cerca De 70 CM.Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica.Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril.Apresentação: Embalagem Individual"	Caixa	7,00	R\$ 110,49	R\$ 773,43
85	486973 Fio De Sutura Agulhado: Material Fio: Catgut Simples. Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica.Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual "	Caixa	7,00	R\$ 161,64	R\$ 1.131,48
86	486960 Fio De Sutura Agulhado: Material Fio: Catgut Simples. Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 2-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual"	Caixa	7,00	R\$ 160,80	R\$ 1.125,60
87	486950 Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Simples. Modelo Fio: Multifilamentar. Diâmetro Fio: 3-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica. Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM. Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual"	Caixa	7,00	R\$ 137,65	R\$ 963,55
88	486947 Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Catgut Simples. Modelo Fio: Multifilamentar.Diâmetro Fio: 4-0. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica.Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual"	Caixa	7,00	R\$ 195,87	R\$ 1.371,09
89	487534 Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Polipropileno Azul. Modelo Fio: Monofilamentar.Diâmetro Fio: 0 / 1-0.Comprimento Fio: Cerca De 70 CM. Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo. Modelo Agulha: Cilíndrica.Comprimento Agulha: Cerca	Caixa	12,00	R\$ 115,21	R\$ 1.382,52

	De 40 MM Esterilidade: Estéril.Apresentação: Embalagem Individual "				
90	487538 Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Polipropileno Azul. Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: Nº 1. Comprimento Fio: Cerca De 70 CM.Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica.Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM.Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual"	Caixa	12,00	R\$ 181,64	R\$ 2.179,68
91	Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Polipropileno Azul.Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 2-0.Comprimento Fio: Cerca De 70 CM.Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica.Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril.Apresentação: Embalagem Individual"	Caixa	12,00	R\$ 179,07	R\$ 2.148,84
92	487522 Fio De Sutura Agulhado. Material Fio: Polipropileno Azul. Modelo Fio: Monofilamentar.Diâmetro Fio: 3-0.Comprimento Fio: Cerca De 70 CM.Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo.Modelo Agulha: Cilíndrica.Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM.Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual"	Caixa	12,00	R\$ 176,81	R\$ 2.121,72
93	FIO PARA SUTURA VICRIL Nº 0-0 COM AGULHA Nº 4	Caixa	12,00	R\$ 268,67	R\$ 3.224,04
94	FIO PARA SUTURA VICRIL Nº 1-0 COM AGULHA Nº 4	Caixa	12,00	R\$ 268,67	R\$ 3.224,04
95	FIO PARA SUTURA VICRIL Nº 2-0 COM AGULHA Nº 4	Caixa	12,00	R\$ 268,67	R\$ 3.224,04
96	FIO PARA SUTURA VICRIL Nº 3-0 COM AGULHA Nº 4	Caixa	12,00	R\$ 268,67	R\$ 3.224,04
97	487460 Fio De Sutura Agulhado.Material Fio: Nylon / Poliamida Preto..Modelo Fio: Monofilamentar. Diâmetro Fio: 0 / 1-0. Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo. Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM. Esterilidade: Estéril.Apresentação: Embalagem Individual"	Caixa	12,00	R\$ 44,76	R\$ 537,12
98	487454 Fio De Sutura Agulhado.Material Fio: Nylon / Poliamida Preto. Modelo Fio: Monofilamentar.Diâmetro Fio: 2-0.Comprimento Fio: Cerca De 45 CM. Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo.Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida.Comprimento	Caixa	50,00	R\$ 43,18	R\$ 2.159,00

	Agulha: Cerca De 40 MM. Esterilidade: Estéril. Apresentação: Embalagem Individual				
99	487442 Fio De Sutura Agulhado.Material Fio: Nylon / Poliamida Preto.Modelo Fio: Monofilamentar.Diâmetro Fio: 3-0.Comprimento Fio: Cerca De 45 CM.Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo.Modelo Agulha: Cilíndrica.Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM. Esterilidade: Estéril.Apresentação: Embalagem Individual"	Caixa	60,00	R\$ 42,63	R\$ 2.557,80
100	487429 Fio De Sutura Agulhado.Material Fio: Nylon / Poliamida Preto.Modelo Fio: Monofilamentar.Diâmetro Fio: 4-0.Comprimento Fio: Cerca De 45 CM.Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo.Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida.Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM.Esterilidade: Estéril.Apresentação: Embalagem Individual	Caixa	60,00	R\$ 39,84	R\$ 2.390,40
101	438974 FITA ADESIVA HOSPITALAR,Tipo: Impermeável,Material: Dorso Em Papel Crepado Componentes: Adesivo Acrílico,Dimensões: Cerca De 20 MM,Tipo Uso: Uso Único	Unidade	60,00	R\$ 5,50	R\$ 330,00
102	626170 FITA ADESIVA, Material: Papel Crepado Tipo: Fita Adesiva Autoclave,Largura: 19 MM, Comprimento: 30 M,Aplicação: EsterilizaçãoCaracterísticas Adicionais: Com Camada Impermeabilizante De Resina Acrílica	Unidade	480,00	R\$ 5,23	R\$ 2.510,40
103	339565 Clorexidina Digluconato, Dosagem: 2%, Aplicação: Degermante	Caixa	25,00	R\$ 19,03	R\$ 475,75
104	339565 FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 UNIDADES (G-TEC FREE)-Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose.Características Adicionais: Capilar. Apresentação: Tira	Caixa	30,00	R\$ 73,65	R\$ 2.209,50
105	339565 FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 UNIDADES (ON CALL PLUS II)-Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose.Características Adicionais: Capilar. Apresentação: Tira	Caixa	450,00	R\$ 26,59	R\$ 11.965,50
106	373715 FIXADOR CITOLOGICO SPRAY	Unidade	100,00	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
107	443871 Formaldeído (Formol)Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido.Concentração: À 10% Caracteristica Adicional: Em Solução Aquosa Tamponada	Litro	15,00	R\$ 21,54	R\$ 323,10
108	616014 Fralda Descartável: Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Adulto	Pacote	240,00	R\$ 38,25	R\$ 9.180,00

	Extra Grande Xg. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável.Característica Adicional: Barreira Antivazamento				
109	616013 Fralda Descartável: Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Adulto Grande.Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável.Característica Adicional: Barreira Antivazamento	Pacote	140,00	R\$ 44,82	R\$ 6.274,80
110	616012 Fralda Descartável: Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Adulto Médio. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável.Característica Adicional: Barreira Antivazamento"	Pacote	100,00	R\$ 32,87	R\$ 3.287,00
111	616011 Fralda Descartável: Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Adulto Pequeno.Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável.Característica Adicional: Barreira Antivazamento	Pacote	500,00	R\$ 27,44	R\$ 13.720,00
112	616004 Fralda Descartável: Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Infantil Extra Grande Xg. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável.Característica Adicional: Barreira Antivazamento	Pacote	150,00	R\$ 34,67	R\$ 5.200,50
113	616003 "Fralda Descartável: Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Infantil Grande.Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável.Característica Adicional: Barreira Antivazamento"	Pacote	60,00	R\$ 42,81	R\$ 2.568,60
114	616002 Fralda Descartável: Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Infantil Médio. Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: Barreira Antivazamento"	Pacote	60,00	R\$ 28,93	R\$ 1.735,80
115	616001 Fralda Descartável: Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Infantil Pequeno.Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável.Característica Adicional: Barreira Antivazamento"	Pacote	100,00	R\$ 30,98	R\$ 3.098,00
116	445573 GARROTE, Material*: Borracha Natural, Látex,Tamanho: Tamanho Único Tipo Uso: Reutilizável	Pacote	5,00	R\$ 44,07	R\$ 220,35
117	317779 GAZE HIDROFILA EM ROLO,	Rolo	700,00	R\$ 8,90	R\$ 6.230,00

	CONFECCIONADA COM FIO 100% ALGODÃO, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS NO FORMATO 91 CM X 91 CM, DESCARTAVEL, NAOESTERIL, INODORA, INSIPIDA, ALVEJADA, ISENTE DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALAGEM: ROLO.				
118	475840 GEL PARA ULTRASSON 5 KG- Composição: A Base De Água, Aplicação: Condutor Características Adicionais: Ph Neutro, Esterilidade: Estéril	Galão	30,00	R\$ 26,78	R\$ 803,40
119	389527 GLUTARALDEIDO 5 LITROS, Concentração: A 2%, Forma Física: Solução Aquosa Característica Adicional: Pré-Ativado	Galão	7,00	R\$ 63,38	R\$ 443,66
120	398705 Iodopovidona (Pvpi), Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%) Forma Farmaceutica: Solução Degermante	Litro	100,00	R\$ 50,59	R\$ 5.059,00
121	398706 Iodopovidona (Pvpi), Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%) Forma Farmaceutica: "Solução Tópica Aquosa"	Litro	100,00	R\$ 52,28	R\$ 5.228,00
122	KIT PARA APARELHO NEBULIZADOR, ADULTO: CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL ADULTO PARA AEROSSOL (MASCARA E NEBULIZADOR), NÃO ESTERIL, DESMONTAVEL E ATOXICO. DEVERA CONTER MASCARA EM BORRACHA DE SILICONE, RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO EM PLASTICO, COM PEÇAS FIXAS E EXTENSÃO EM PVC, COM PERFEITO ENCAIXE NO COPO	Unidade	50,00	R\$ 8,90	R\$ 445,00
123	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL 1,6 METROS, INDIVIDUAL CRIANÇA PARA AEROSSOL (MASCARA E NEBULIZADOR), NÃO ESTERIL, DESMONTAVEL E ATOXICO. DEVERA CONTER MASCARA EM BORRACHA DE SILICONE, RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO EM PLASTICO, COM PEÇAS FIXAS E EXTENSÃO EM PVC, COM PERFEITO ENCAIXE NO COPO	Unidade	50,00	R\$ 18,05	R\$ 902,50
124	333633 LÂMINA DE BISTURI, Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 10, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente"	Caixa	12,00	R\$ 30,62	R\$ 367,44
125	427136 "LÂMINA DE BISTURI, Material: Aço Carbono, Tamanho: Nº 15c Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente"	Caixa	30,00	R\$ 32,71	R\$ 981,30
126	313630 LÂMINA DE BISTURI, Material:	Caixa	30,00	R\$ 30,84	R\$ 925,20

	Aço Carbono,Tamanho: Nº 22 Tipo: Descartável,Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente"				
127	313631 LÂMINA DE BISTUR, Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 23,Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril,Características Adicionais: Embalada Individualmente"	Caixa	50,00	R\$ 30,49	R\$ 1.524,50
128	299240 LÂMINA DE BISTURI, Material: Aço Carbono,Tamanho: Nº 24 Tipo: Descartável,Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente"	Caixa	50,00	R\$ 29,38	R\$ 1.469,00
129	424933 Lâmina Laboratório, Material: Vidro, Aplicação: Preparada Dimensões: Cerca De 75 X 25 MM,Tipo*: Conjunto C/ Até 50 Peças Adicional: Para Histologia"	Caixa	120,00	R\$ 13,83	R\$ 1.659,60
130	375573 LANCETAS MANUAIS PARA PUNÇÃO DIGITAL	Caixa	750,00	R\$ 14,08	R\$ 10.560,00
131	620076 Luva Cirúrgica,Material: Borracha Natural - Látex.Superfície: Superfície Lisa Formato: Anatômico. Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 7,0. Apresentação: Em Par.Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual"	Par	1.500,00	R\$ 1,57	R\$ 2.355,00
132	620077 Luva Cirúrgica.Material: Borracha Natural - LátexSuperfície: Superfície Lisa Formato: Anatômico.Pó: Com Pó Bioabsorvível .Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 7,5.Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual"	Par	1.800,00	R\$ 1,82	R\$ 3.276,00
133	620078 Luva Cirúrgica.Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa.Formatos: Anatômico.Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor. Tamanho: Nº 8,0.Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único.Embalagem: Embalagem Individual"	Par	1.800,00	R\$ 1,79	R\$ 3.222,00
134	619829 Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética - Vinil / Pvc.Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra.Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: Transparente.Tamanho: Grande - G Esterilidade: Não Estéril, Uso Único"	Caixa	10,00	R\$ 27,50	R\$ 275,00
135	619828 Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética - Vinil / Pvc.Superfície: Superfície Lisa. Formato: Ambidestra.Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: Transparente.Tamanho: Médio - M.	Caixa	10,00	R\$ 20,75	R\$ 207,50

	Esterilidade: Não Estéril, Uso Único"				
136	619827 Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética - Vinil / Pvc. Superfície: Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: Transparente Tamanho: Pequeno - P. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único"	Caixa	10,00	R\$ 28,76	R\$ 287,60
137	619840 Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex. Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Pequeno - P Esterilidade: Não Estéril, Uso Único"	Caixa	960,00	R\$ 27,15	R\$ 26.064,00
138	619842 Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex. Superfície: Superfície Lisa. Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Grande - G Esterilidade: Não Estéril, Uso Único"	Caixa	720,00	R\$ 27,19	R\$ 19.576,80
139	348029 Macacão: Material: Tnt. Componentes: Capuz/Zíper Frontal. Tipo Uso: Hospitalar Cor: Branco. Tamanho: Grande. Características Adicionais: Hidrorepelente Tipo Manga: Longa Com Elástico Nos Punhos	Unidade	12,00	R\$ 17,14	R\$ 205,68
140	619841 Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex. Superfície: Superfície Lisa. Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Médio - M. Esterilidade: Não Estéril, Uso Único"	Caixa	1.800,00	R\$ 26,72	R\$ 48.096,00
141	485312 Máscara Cirúrgica: Material: Não Tecido 100% Polipropileno Filtro: Elemento Filtrante Interno. Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%. Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas. Modelo: Ajustável, Clipe Nasal Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais. Cor: C/ Cor. Tamanho: Adulto. Esterilidade: Descartável"	Caixa	1.000,00	R\$ 14,47	R\$ 14.470,00
142	619857 Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa. Material: Borracha Natural - Látex. Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra. Pó: Com Pó Bioabsorvível. Cor: C/ Cor. Tamanho: Pequeno - P. Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Par Em Embalagem Individual"	Caixa	1.450,00	R\$ 24,31	R\$ 35.249,50
143	623740 MÁSCARA DE VENTURE-	Unidade	50,00	R\$ 12,53	R\$ 626,50

	Aplicação: P/ Média Concentração.Material: Plástico. Tamanho: Infantil. Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico. Ajustável.Componente Adicional: C/ Válvula De Exalação.Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M. Tipo Conector: Conector Padrão				
144	623739 MÁSCARA DE VENTURE- Aplicação: P/ Média Concentração.Material: Plástico. Tamanho: adulto. Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico. Ajustável.Componente Adicional: C/ Válvula De Exalação.Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M. Tipo Conector: Cone	Unidade	50,00	R\$ 12,39	R\$ 619,50
145	485531 Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa. Modelo: Respirador Tipo Concha Material: Camadas Fibras Sintéticas.Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente.Adicional: Carvão Ativado. Componente: Clipe Nasal.Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica.Adicional 2: S/ Válvula Cor: C/ Cor.Tamanho: Adulto.Esterilidade: Descartável"	Unidade	2.000,00	R\$ 1,96	R\$ 3.920,00
146	130976 MÁSCARA PARA OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO- MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO O2 ADULTO- MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA, TAMANHO ADULTO, CONFECIONADA EM PVC OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, PODENDO SER VERDE OU INCOLOR, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CHAPA CONFECIONADA EM ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, ACOMPANHADA DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MASCARA A FACE DO PACIENTE. VÁLVULAS PARA REGULAR A SAÍDA DO GÁS EXPIRADO PELO PACIENTE E VÁLVULA ANTI REFLUXO. ACOMPANHADO DE RESERVATÓRIO COM OBJETIVO DE FORNECER OXIGÊNIO EM ALTAS CONCENTRAÇÕES, EXTENSÃO DE PVC TRANSPARENTE VERDE MEDINDO NO MÍNIMO 1,5 METROS, COM CONEXÃO PARA A FONTE DE OXIGÊNIO.	Unidade	30,00	R\$ 10,83	R\$ 324,90
147	470124 OLEO AGE 200ML (LOÇÃO OLEOSA) - Composição: Óleo De Girassol E Alantoína Componentes: Aloe Vera, Lanilona E Bisabolol. Forma Farmacêutica: Loção Hidratante"	Unidade	450,00	R\$ 6,67	R\$ 3.001,50
148	481789 Lençol Descartável Uso	Rolo	500,00	R\$ 17,47	R\$ 8.735,00

	Hospitalar: Materia Prima: 100% Fibra Celulose Virgem Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M. Apresentação 1: Em Rolo"				
149	380173 PAPEL ECG 210 MMX30 MTS-PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG COMPATÍVEL COM APARELHO BIONET CARDIO CARE EKG 2000 - 215MM X 30M.	Unidade	60,00	R\$ 50,13	R\$ 3.007,80
150	442480 PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM- PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 100 M, MATERIAL EM POLIÉSTERC/FILME DE POLIPROPILENO, GRAMATURA 70G/M ² (PAPEL),60G/M ² (FILME) G/M2.	Rolo	25,00	R\$ 120,21	R\$ 3.005,25
151	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM- PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 25 CM, COMPRIMENTO 30 CM, MATERIAL EM POLIÉSTERC/FILME DE POLIPROPILENO, GRAMATURA 70G/M ² (PAPEL),60G/M ² (FILME) G/M2.	Rolo	50,00	R\$ 172,77	R\$ 8.638,50
152	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM-CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 40 CM, COMPRIMENTO 100 M, APLICAÇÃO EM BOBINA, MATERIAL COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, GRAMATURA 60G/M ² (PAPEL),57G/M ² (FILME).	Rolo	30,00	R\$ 213,89	R\$ 6.416,70
153	467874 Pinça Cirúrgica Modelo 1: Cheron Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Haste: Haste Angulada, Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único.	Unidade	1.450,00	R\$ 2,34	R\$ 3.393,00
154	279895 Frasco - Tipo Almotolia.Material: Em Polietileno (Plástico). Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor.Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Transparente. Capacidade: 500 ML"	Unidade	25,00	R\$ 6,66	R\$ 166,50
155	406960 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO-PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE INTERNADO COR BRANCA CONFECCIONADA EM PVC, A PROVA D'ÁGUA E/OU ÁLCOOL, ISENTA DE ARESTAS, HIPOALERGÊNICA, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, LACRE COM FECHAMENTO AUTOCOLANTE INVOLÁVEL, MEDINDO 25 A 29	Unidade	550,00	R\$ 1,34	R\$ 737,00

	CENTIMETROS DE COMPRIMENTO E 2,0 A 2,5 CM DE LARGURA. COMPATIVEL COM IMPRESSÃO TÉRMICA EM SUA SUPERFÍCIE. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA EM ROLO CONTENDO NO MINIMO 200 PULSEIRAS. TAMANHO: PEDIATRICO/ADULTO				
156	479732 Pulseira Identificação: Tipo: Kit P/ Mãe E Recém Nascido - Rn Único Tipo Material: Impermeável, Antialérgico.Uso: Pulso. Aplicação: Controle Hospitalar Características Adicionais: Numerada, Inviolável, Ajustável, Uso Único."	Unidade	550,00	R\$ 1,41	R\$ 775,50
157	437168 Cateter Periférico: Aplicação: Venoso. Modelo: Tipo Escalpe. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diametro: 19 GAU. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa.Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual"	Caixa	60,00	R\$ 16,12	R\$ 967,20
158	437170 Cateter Periférico: Aplicação: Venoso.Modelo: Tipo Escalpe. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diametro: 21 GAU. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Caixa	60,00	R\$ 13,97	R\$ 838,20
159	437171 Cateter Periférico: Aplicação: Venoso.Modelo: Tipo Escalpe:Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diametro: 23 GAU.Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa.Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual"	Caixa	60,00	R\$ 24,80	R\$ 1.488,00
160	437169 Cateter Periférico. Aplicação: Venoso. Modelo: Tipo Escalpe. Material Agulha: Agulha Aço InoxDiametro: 25 GAU. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual"	Caixa	45,00	R\$ 29,77	R\$ 1.339,65
161	437343 Cateter Periférico. Aplicação: Venoso. Modelo: Tipo Escalpe.Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diametro: 27 GAU.Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual"	Caixa	45,00	R\$ 16,31	R\$ 733,95
162	395536 Recipiente Nutrição Enteral - Material: Plástico Transparente.Capacidade: 100 ML Componentes: Com Tampa	Unidade	3.000,00	R\$ 1,78	R\$ 5.340,00

	Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector.Graduação: Graduado.Esterilidade: Não Estéril, Atóxico. Tipo Uso: Descartável Apresentação: Embalagem Individual"				
163	623732 Seringa: Material: Polipropileno.Capacidade: 1 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip.Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada (Escala MI), Numerada.Tipo Agulha: C/ Agulha 23 G X 1"" Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32.Esterilidade: Estéril, Descartável.Apresentação: Embalagem Individual"	Unidade	6.200,00	R\$ 69,87	R\$ 433.194,00
164	617149 Seringa. Material: Polipropileno. Capacidade: 1 ML. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada (Escala UI), Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha Fixa Cerca 30 G X 13 Mm.Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Uso Único. Apresentação: Embalagem Individual"	Unidade	6.200,00	R\$ 0,62	R\$ 3.844,00
165	439679 Seringa: Material: Polipropilenocapacidade: 3 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 25 G X 1"".Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Descartável.Apresentação: Embalagem Individual "	Unidade	29.500,00	R\$ 0,25	R\$ 7.375,00
166	439640 Seringa: Material: PolipropilenoCapacidade: 3 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip.Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha.Adicional: Graduada, Numerada Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual"	Unidade	500,00	R\$ 0,27	R\$ 135,00
167	439696 Seringa: Material: Polipropileno. Capacidade: 5 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Tipo Agulha: C/ Agulha 25 G X 1". Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32.Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	29.500,00	R\$ 0,28	R\$ 8.260,00
168	439639 Seringa: Material: Polipropileno. Capacidade: 5 ML: Tipo	Unidade	500,00	R\$ 0,30	R\$ 150,00

	Bico: Bico Central Luer Lock Ou SlipTipo Vedaçao: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada.Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32.Esterilidade: Estéril, Descartável.Apresentação: Embalagem Individual				
169	439703 Seringa. Material: Polipropileno.Capacidade: 10 ML.Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip.Tipo Vedaçao: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada.Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1 1/2"". Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual "	Unidade	30.000,00	R\$ 0,54	R\$ 16.200,00
170	439641 Seringa: Material: Polipropileno. Capacidade: 10 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip.Tipo Vedaçao: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada. Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	1.250,00	R\$ 0,34	R\$ 425,00
171	439711 Seringa: Material: Polipropileno.Capacidade: 20 ML.Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip. Tipo Vedaçao: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1"". Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Esterilidade: Estéril, Descartável. Apresentação: Embalagem Individual"	Unidade	3.600,00	R\$ 0,58	R\$ 2.088,00
172	439627 Seringa: Material: Polipropileno. Capacidade: 20 ML. Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip.Tipo Vedaçao: Êmbolo De Borracha. Adicional: Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril, Descartável.Apresentação: Embalagem Individual"	Unidade	500,00	R\$ 0,50	R\$ 250,00
173	436838 SONDA TRATO URINÁRIO. MODELO: FOLEY. MATERIALSonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: SILICONE. Calibre: 16 FRENCH Vias: 3 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual"	Unidade	100,00	R\$ 3,46	R\$ 346,00
174	436837 Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley.Material: Silicone. Calibre: 18 FRENCH Vias: 3 Vias. Conector:	Unidade	50,00	R\$ 6,42	R\$ 321,00

	Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual"				
175	438578 "Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 20 FRENCH. Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual"	Unidade	50,00	R\$ 6,77	R\$ 338,50
176	438575 Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 22 FRENCH. Vias: 3 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	50,00	R\$ 3,85	R\$ 192,50
177	438576 Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 24 FRENCH. Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual"	Unidade	50,00	R\$ 3,17	R\$ 158,50
178	435998 Sonda Trato Urinário- Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 8 FRENCH. Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 5 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual"	Unidade	150,00	R\$ 4,12	R\$ 618,00
179	436000 Sonda Trato Urinário-Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 10 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 5 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	100,00	R\$ 3,94	R\$ 394,00
180	436001 Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 12 FRENCH Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 5 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem	Unidade	150,00	R\$ 3,57	R\$ 535,50

	Individual"				
181	435995 Sonda Trato Urinário-Modelo: Foley. Material: Silicone.Calibre: 14 FRENCH. Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 5 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual"	Unidade	150,00	R\$ 3,42	R\$ 513,00
182	435999 Sonda Trato Urinário- Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 16 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 5 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	150,00	R\$ 3,46	R\$ 519,00
183	Sonda Trato Urinário- Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 18 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão.Volume: C/ Balão Cerca 5 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual"	Unidade	150,00	R\$ 4,23	R\$ 634,50
184	436078 Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone. Calibre: 20 FRENCH. Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 MLTipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	150,00	R\$ 4,10	R\$ 615,00
185	436077 Sonda Trato Urinário. Modelo: Foley. Material: Silicone.Calibre: 22 FRENCH Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual"	Unidade	150,00	R\$ 4,17	R\$ 625,50
186	436836 Sonda Trato Urinário - Modelo: Foley.Material: Silicone. Calibre: 24 FRENCH Vias: 2 Vias. Conector: Conectores Padrão. Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual"	Unidade	150,00	R\$ 4,20	R\$ 630,00
187	435903 Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica.Modelo: Levine. Material: Pvc Calibre: Nº 6.Tamanho:	Unidade	150,00	R\$ 1,05	R\$ 157,50

	Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual"				
188	435904 Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc Calibre: Nº 8. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual"	Unidade	150,00	R\$ 1,00	R\$ 150,00
189	438396 Sonda Trato Digestivo- Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc Calibre: Nº 10. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual"	Unidade	150,00	R\$ 1,04	R\$ 156,00
190	438397 Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc Calibre: Nº 12. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual"	Unidade	150,00	R\$ 1,00	R\$ 150,00
191	438398 Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc Calibre: Nº 14. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual"	Unidade	150,00	R\$ 0,99	R\$ 148,50
192	438399 Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Pvc Calibre: Nº 16. Tamanho: Curta. Comprimento: Cerca 50 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual"	Unidade	150,00	R\$ 1,18	R\$ 177,00
193	438982 Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material:	Unidade	150,00	R\$ 1,17	R\$ 175,50

	Silicone.Calibre: Nº 8. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 100 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual"				
194	438983 Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine. Material: Silicone.Calibre: Nº 10.Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual"	Unidade	150,00	R\$ 1,32	R\$ 198,00
195	438984 Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine.Material: Silicone. Calibre: Nº 12. Tamanho: Longa. Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual"	Unidade	150,00	R\$ 1,51	R\$ 226,50
196	438985 "Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine.Material: Silicone.Calibre: Nº 14. Tamanho: Longa.Comprimento: Cerca 120 CM.Conector: Conector Padrão C/ Tampa.Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável.Embalagem: Embalagem Individual"	Unidade	150,00	R\$ 1,83	R\$ 274,50
197	438986 Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine.Material: Silicone. Calibre: Nº 16. Tamanho: Longa.Comprimento: Cerca 120 CM. Conector: Conector Padrão C/ TampaComponentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável.Embalagem: Embalagem Individual"	Unidade	150,00	R\$ 2,24	R\$ 336,00
198	438987 Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica.Modelo: Levine.Material: Silicone.Calibre: Nº 18.Tamanho: Longa.Comprimento: Cerca 120 CM.Conector: Conector Padrão C/ Tampa.Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável.Embalagem: Embalagem Individual"	Unidade	150,00	R\$ 2,01	R\$ 301,50

199	435911 Sonda Trato Digestivo - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica. Modelo: Levine Material: Pvc. Calibre: Nº 20.Tamanho: Longa.Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa.Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais.Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual"	Unidade	300,00	R\$ 2,38	R\$ 714,00
200	289970 SONDA SPIRAÇÃO TRAQUEAL - Material: Pvc Atóxico Flexível.Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 4 Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermittente"	Unidade	500,00	R\$ 0,80	R\$ 400,00
201	289966 SONDA SPIRAÇÃO TRAQUEAL - Material: Pvc Atóxico Flexível.Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 6 Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermittente"	Unidade	500,00	R\$ 0,94	R\$ 470,00
202	289969 SONDA SPIRAÇÃO TRAQUEAL - Material: Pvc Atóxico Flexível.Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual.Espessura: Nº 8.Tipo Lubrificação: Siliconizada. Acessórios: Com Válvula Intermittente "	Unidade	1.000,00	R\$ 0,89	R\$ 890,00
203	279764 SONDA SPIRAÇÃO TRAQUEAL - Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 12"	Unidade	1.000,00	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
204	279761 SONDA SPIRAÇÃO TRAQUEAL - Material: Pvc Atóxico Flexível.Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 14"	Unidade	1.000,00	R\$ 0,95	R\$ 950,00
205	279762 SONDA SPIRAÇÃO TRAQUEAL - Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável. Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual.Espessura: Nº 16"	Unidade	1.000,00	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
206	283986 "SONDA SPIRAÇÃO TRAQUEAL	Unidade	500,00	R\$ 0,98	R\$ 490,00

	- Material: Pvc Atóxico Flexível.Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: Nº 18"				
207	282637 SONDA SPIRAÇÃO TRAQUEAL - Material: Pvc Atóxico Flexível. Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual. Espessura: N 20"	Unidade	500,00	R\$ 1,02	R\$ 510,00
208	439069 Sonda Trato Urinário - Modelo: Uretral. Material: Silicone. Calibre: 4 FRENCH. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada. Componentes: C/ Orifícios Laterais. Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual"	Unidade	500,00	R\$ 0,80	R\$ 400,00
209	437437" Sonda Trato Urinário - Modelo: Uretral. Material: Silicone. Calibre: 6 FRENCH. Conector: Conector Padrão. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual"	Unidade	1.000,00	R\$ 0,89	R\$ 890,00
210	437440 Sonda Trato Urinário- Modelo: Uretral. Material: Silicone. Calibre: 8 FRENCH. Conector: Conector Padrão. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1.000,00	R\$ 1,63	R\$ 1.630,00
211	437442 Sonda Trato Urinário- Modelo: Uretral. Material: Silicone. Calibre: 10 FRENCH Conector: Conector Padrão. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual"	Unidade	3.000,00	R\$ 1,07	R\$ 3.210,00
212	437443 " Sonda Trato Urinário- Modelo: Uretral. Material: Silicone. Calibre: 12 FRENCH Conector: Conector Padrão. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual"	Unidade	1.000,00	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
213	437436 Sonda Trato Urinário- Modelo: Uretral. Material: Silicone. Calibre: 14 FRENCH Conector: Conector Padrão. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal	Unidade	600,00	R\$ 1,11	R\$ 666,00

	Cilíndrica C/ Orifício. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual"				
214	437441 Sonda Trato Urinário- Modelo: Uretral. Material: Silicone. Calibre: 16 FRENCH.Conektor: Conektor Padrão.Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	600,00	R\$ 1,11	R\$ 666,00
215	437438 Sonda Trato Urinário - Modelo: Uretral. Material: Silicone. Calibre: 18 FRENCH Conektor: Conektor Padrão. Comprimento: Cerca 40 CM. Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício. Esterilidade: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual"	Unidade	500,00	R\$ 1,26	R\$ 630,00
216	428620 Touca Hospitalar: Material: Não Tecido 100% Polipropileno. Modelo: Com Elástico Em Toda Volta. Cor: Sem Cor. Gramatura: Cerca De 30 G/M2.Tamanho: Único.Tipo Uso: Descartável. Característica Adicional 01: Hipoadergênica, Atóxica, Inodora, Unissex, pct com 100 und.	Pacote	300,00	R\$ 9,55	R\$ 2.865,00
217	TRANSOFIX- DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Unidade	30,00	R\$ 0,84	R\$ 25,20
218	459710 TRIWAY HOSPITALAR	Unidade	800,00	R\$ 0,87	R\$ 696,00
219	451420 TUBO ENDOTRAQUEAL - Material: Silicone. Modelo: Curva Magill. Calibre: 6,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conektor: Conektor Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único"	Unidade	12,00	R\$ 4,79	R\$ 57,48
220	451405 TUBO ENDOTRAQUEAL- Material: Silicone. Modelo: Curva Magill Calibre: 6,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão.Componente 2: Radiopaco, Graduado.Tipo Conektor: Conektor Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único"	Unidade	12,00	R\$ 4,85	R\$ 58,20
221	451402 TUBO ENDOTRAQUEAL- Material: Silicone. Modelo: Curva Magill. Calibre: 7,0.Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conektor: Conektor Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso	Unidade	18,00	R\$ 4,61	R\$ 82,98

	Único				
222	451397 TUBO ENDOTRAQUEAL- Material: Silicone. Modelo: Curva Magill. Calibre: 7,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	18,00	R\$ 4,46	R\$ 80,28
223	451407 TUBO ENDOTRAQUEAL: Material: Silicone. Modelo: Curva Magill. Calibre: 8,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único"	Unidade	18,00	R\$ 4,28	R\$ 77,04
224	451401 TUBO ENDOTRAQUEAI- Material: Silicone. Modelo: Curva Magill. Calibre: 8,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy. Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Adicional: C/ Guia. Esterilidade: Estéril, Uso Único"	Unidade	18,00	R\$ 4,24	R\$ 76,32
225	451432 TUBO ENDOTRAQUEAL - Material: Silicone. Modelo: Curva Magill. Calibre: 2,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único"	Unidade	7,00	R\$ 15,43	R\$ 108,01
226	451426 TUBO ENDOTRAQUEAL - Material: Silicone. Modelo: Curva Magill. Calibre: 2,5. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	7,00	R\$ 7,99	R\$ 55,93
227	451424 TUBO ENDOTRAQUEAL - Material: Silicone. Modelo: Curva Magill. Calibre: 3,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	7,00	R\$ 18,77	R\$ 131,39
228	451429 TUBO ENDOTRAQUEAL- Material: Silicone. Modelo: Curva Magill. Calibre: 4,0. Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática. Componente 2: Radiopaco, Graduado. Tipo Conector: Conector Padrão. Esterilidade: Estéril, Uso Único"	Unidade	7,00	R\$ 18,52	R\$ 129,64

229	435410 UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	Unidade	100,00	R\$ 19,62	R\$ 1.962,00
230	608832 VASELINA LÍQUIDA (GRAU FARMACÊUTICO). FRASCO COM 1000 ML. 100% DE VASELINA LÍQUIDA. CARACTERES: LIQUIDO OLEAGINOSO, TRANSPARENTE, LÍMPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, INODORO QUANDO FRIO. A EMBALAGEM DEVE CONSTAR: MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA; DE ACORDO COM A RDC Nº 199/06 DA ANVISA.	Litro	30,00	R\$ 43,68	R\$ 1.310,40
					R\$ 1.090.150,40

TOTAL GERAL

R\$ 2.801.473,27

Valor Total da Proposta: **R\$ 2.801.473,27** (Dois milhões, oitocentos e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).

4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO, a qual observará os preceitos de direito público e a Lei Federal nº. 14.133/2021 de abril de 2021 e suas alterações.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR POR LOTE**. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Serrita-PE, através de seu titular.

6. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

6.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

6.2 As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas na Farmácia Básica, localizado na Avenida Deputado Francisco Sampaio, nº90, Centro,Serrita/PE, de acordo com a solicitação de fornecimento.

6.3 Os medicamentos quando da entrega, deverão ter a data de fabricação recente, sendo no máximo de 06 (seis) meses; e validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, sendo que ambos os prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega dos medicamentos.

6.4 O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6.5 Caso as embalagens sejam hospitalares, deverão ser encaminhadas quantidades suficientes de bulas, permitindo a dispensação fracionada.

6.6 As despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a este Fundo Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

7.2 Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

7.3 O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.4 Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério deste Fundo Municipal.

7.5 Fica reservado a este Fundo Municipal em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

7.6 Se algum produto apresentar irregularidade, o Fundo Municipal de Saúde o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. O Fundo Municipal o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

7.7 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

7.8 Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

7.9 Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da

fiscalização deste Fundo Municipal de Saúde, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas. A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

7.10 No tocante aos produtos descriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

10. O VALOR ESTIMADO

10.1 O valor estimado pelo Fundo Municipal de Saúde para a aquisição do objeto licitado consta na Planilha de Valores Referenciais.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

-Funcional: 10.301.1001.2884.0000 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Natureza de despesa: **3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

-Funcional: 10.302.1001.2891.0000 **MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

Natureza de despesa: **3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

- Funcional: 10 303 1001 2896 0000 **MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Natureza de despesa: **3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

12. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Serrita, 03 de julho de 2025.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
SECRETARIA DE SAÚDE

Aprovamos o presente Termo de Referência.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
PREFEITO

ANEXO II **MODELO DE DECLARAÇÕES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº_____, com endereço na _____, nº_____, bairro_____, Município de _____.

MODELO DE DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA para fins de participação no procedimento licitatório, que esta pessoa física/entidade atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto a Prefeitura Municipal de SERRITA/PE, perante o processo licitatório, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data

Assinatura ...

EMPRESA: ...
CNPJ: ...

(COLOCAR O TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO III MODELO DE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de SERRITA/PE, Estado do Pernambuco.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14.133/21, bem como as cláusulas e condições da Modalidade **Pregão Eletrônico Nº 033/2025**.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação, bem como estamos cientes da obrigatoriedade de informar caso ocorra. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I- Termo de Referência, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

Valor Total da Proposta: R\$(.....)

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias.

Data/Local:

.....
Assinatura do Proponente

ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025

CONTRATO N° 000/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM
ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRITA PE A EMPRESA ____.

Pelo presente instrumento, de um lado O MUNICIPIO DE SERRITA/PE (PREFEITURA MUNICIPAL), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.361.250/0001-73, com sede na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita (PE), CEP 56.140-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município, ..., e do outro a empresa _____, com sede na _____, n.º _____, Bairro _____, CEP: _____, no Município de _____, Estado de _____,

, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º _____, doravante denominada CONTRATADA, por meio de seu(sua) representante legal, Sr. _____, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º SSP/PE, inscrito(a) no C.P.F. sob o n.º _____, considerando-se a proposta mais vantajosa em razão da proposta ofertada no processo, resolvem celebrar este contrato, na melhor forma de direito público e das disposições de direito privado, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO

- 1.1. O presente contrato é firmado com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sendo regido pela citada Lei.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se à todos os termos da Pregão Eletrônico n.º 033/2025 identificado no preâmbulo, especialmente ao Termo de Referência, Edital e seus demais anexos, bem como à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1. Constitui o objeto da presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

- 3.1. Este Termo de Contrato terá vigência contada da data da assinatura do instrumento de contrato por um período de 12 meses.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

- 4.1. O valor da contratação é de R\$ (_____), conforme respectiva proposta apresentada pela Contratada, e discriminada no quadro abaixo:

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme disposto no art. 63º, §1, da Lei Federal nº14.133/21.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Serrita/PE para o corrente exercício de 2025 conforme classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

-Funcional: 10.301.1001.2884.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-Funcional: 10.302.1001.2891.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- Funcional: 10 303 1001 2896 0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal no ato da entrega para apreciação de conformidade e recebimento provisório.

6.1.1. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atestado de fornecimento dos bens” pelo servidor competente/fiscal do contrato, devidamente ratificada pelo gestor de contratos, condicionado este ato à verificação da conformidade da nota fiscal/fatura apresentada em relação ao fornecimento efetivamente prestados.

6.1.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente de titularidade da CONTRATADA.

6.2. A Nota Fiscal deverá se fazer acompanhar dos documentos hábeis a comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório.

6.3. Havendo irregularidade nos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, hipótese em que o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.4. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias para responsabilização da CONTRATADA, inclusive para fins de rescisão do presente Termo de Contrato.

6.5. Será rescindido o contrato em execução com a CONTRATADA inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE.

7. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DE PREÇOS

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 112 da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do presente Termo de Contrato será exercida pelo fiscal de contratos, com a supervisão do gestor de contratos, os quais acompanharam todos os atos anotando em registro próprio as eventuais ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DO CONTRATANTE:

9.1.1. Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;

9.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste TR;

9.1.3. Fiscalizar e vistoriar, quando necessário, a execução do contrato;

9.1.4. Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo a execução do contrato, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento as normas pré-estabelecidas em contrato.

9.1.5. Aplicar as penalidades legais e contratuais cabíveis;

9.1.6. Comunicar imediatamente à contratada qualquer irregularidade manifestada na execução deste contrato.

9.2. DA CONTRATADA

9.2.1.A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.2.2. Efetuar a entrega dos produtos, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

9.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

9.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

9.2.6. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.2.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

9.2.10. A contratada será a responsável pelo fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos e itens de identificação individual e coletiva para a execução do contrato, bem como pelas despesas de transporte, estadias e alimentação dos profissionais envolvidos no fornecimento, encargos trabalhistas, previdências, fiscais e comerciais, taxas e tributos que incidirem sobre.

9.2.11. O transporte/deslocamento dos profissionais, fornecimento de materiais do tipo gás, conexões, tubulações e outros quaisquer, necessários à instalação, NÃO será disponibilizado pelo Município.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133/2021, a CONTRATADA que:
- 10.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 10.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos Ls públicos ou ao interesse coletivo;
 - 10.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
 - 10.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 10.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 10.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 10.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 10.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - 10.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 10.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 10.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013;
- 10.2. A Administração pode aplicar à contratada as seguintes sanções:
- 10.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o objeto contratado;
 - 10.2.2. Multa de:
 - 10.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do contrato, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - 10.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - 10.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
 - 10.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
 - 10.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia de reforço ou por ocasião de prorrogação, observado o máximo de 1,4% (um vírgula quatro por cento), sem prejuízo à rescisão do contrato decorrido o prazo máximo de 20 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato;
 - 10.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;
 - 10.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 10.2.4. Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos;
 - 10.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste TR.
 - 10.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;
 - 10.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.2, 12.2.3, 12.2.4 e 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;
 - 10.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato até o limite de 5% do valor licitado
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato até o limite de 7% do valor licitado
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato até o limite de 10% do valor licitado
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato até o limite de 15% do valor licitado
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato até o limite de 30% do valor licitado

TABELA 2

INFRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, inclusive induzindo deliberadamente a erro no julgamento e praticando atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.	
	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação	
	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013	
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento por dia e por unidade de atendimento.	4
3	Manter funcionário sem qualificação para executar o contrato, por empregado e por dia.	3
4	Recusar-se a executar o que determinado pela fiscalização, por fornecimento e por dia.	2
5	Retirar funcionários ou encarregados o fornecimento, sem a anuênciam prévia do contratante, por empregado e por dia.	1

10.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

10.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

10.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente;

10.7.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

10.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil;

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

10.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da CONTRATADA deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração do procedimento adequado;

10.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

10.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 e incisos da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução do contrato sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Códigos de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021, bem como o seu inteiro teor na transparência do site da Prefeitura Municipal de Serrita/PE.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Serrita/PE para dirimir os litígios que decorreram da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes e por duas testemunhas.

Serrita/PE, ____ de _____ de 2025.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA